



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4733

Ji-Paraná (RO), 22 de abril de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
AVISOS DE SUSPENSÃO.....	PÁG.03
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.04
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG.04
CONVOCAÇÃO AVANÇA.....	PÁG.05
RESOLUÇÃO.....	PÁG.05
PORTARIAS.....	PÁG.17
ATA DE ELEIÇÃO.....	PÁG.18
RESULTADO.....	PÁG.18

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0697, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0683 de 14 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0683, de 14 de abril de 2026 (ID 2605221).

Onde se Lê	Leia-se
Rosicleia A. da Silva	Rosicélia Aparecida da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 16 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2026 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2612371 e o código verificador 97D9D681.

Docto ID: 2612371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0704, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, modificando o Decreto nº 3888, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 231 de 15/04/2026 (ID 2607681)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representando o Poder Público para dar continuidade ao mandato vigente (2024/2026), os membros a seguir descritos:

- I - Ana Paula da Silva Albuquerque, em substituição a Gilson Lopes Soares;
- II - Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva, em substituição a Ana Paula da Silva Albuquerque;
- III - Alice Saturnino, em substituição a Edilson Shockness;
- IV - Sílvia Strelin, em substituição a Antelmo de Souza Ferreira;
- V - Amanda Petinati Domene, em substituição a Gustavo Athayde Nascimento;
- VI - Taismara Figueiredo de Abreu, em substituição a Ana Beatriz Cardoso Somenzari.

Art. 2º Com as nomeações/substituições ora efetivadas o Decreto n. 3888/2024 (art. 1º, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a", inciso III, alíneas "a" e "b", inciso V, alíneas "a" e "b") passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

- a)
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Albuquerque. [NR]

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva; [NR]
- b)

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Alice Saturnino; [NR]
- b) Suplente: Sílvia Strelin. [NR]

V - Fundação Cultural:

- a) Titular: Amanda Petinati Domene; [NR]
- b) Suplente: Taismara Figueiredo de Abreu. [NR]

Art. 3º Com as alterações efetivadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

- a) Titular: Sirlene Muniz Ferreira e Cândia;
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Albuquerque.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva; ;
- b) Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Alice Saturnino;
- b) Suplente: Sílvia Strelin.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: Bruno Costa Ozame;
- b) Suplente: Cristiana de Oliveira.

V - Fundação Cultural:

- a) Titular: Amanda Petinati Domene;
- b) Suplente: Taismara Figueiredo de Abreu.

VI - Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: Osvaldo Cazusa da Silva;
- b) Suplente: Rui Vieira de Souza.

VII - Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Joaquim Teixeira dos Santos;
- b) Suplente: Paula de Brito Martins.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:

- a) Titular: Daiane Santos de Araújo;
- b) Suplente: José Antônio de Lima.

II - Centro de Integração Social Solidária Divina Providência - Creche Grilo Falante:

- a) Titular: Angelita Aparecida Pereira;
- b) Suplente: Rosecleide Ferreira San Tiago.

III - Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular - Casa de Nazaré:

- a) Titular: Ivone Cristina de Souza Soares;
- b) Suplente: Matheus Cristian de Souza.

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:

- a) Titular: Maria José da Silva;
- b) Suplente: Maurélia Dyane dos Santos Carvalho.

V - Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED:

- a) Titular: Angelita Farias Barbosa Nogueira;
- b) Suplente: Glória Maria Paula da Silva Mattarra.

VI - Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER:

- a) Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa;
- b) Suplente: Dayane de Paula Teodorio.

VII - Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA - Creche Cantinho do Céu:

- a) Titular: Marciene Patrícia Ribeiro de Assis;
- b) Suplente: Renata Tabarelli Kobayashi Colombo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2026 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2613915 e o código verificador A0C12087.

Docto ID: 2613915 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0706, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Exonera Elisângela Maria Moreira, do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera Elisângela Maria Moreira, do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 17 de abril de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2026 às 15:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2615329** e o código verificador **0439B4E1**.

Docto ID: 2615329 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade Odontológica Móvel (UOM) e demais pontos da rede de saúde bucal de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 5-523/2026 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 926.668,68 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 08/05/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

AVISOS DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de pedidos de esclarecimentos e pedidos de impugnações, fica Suspenso “SINE DIE” o Pregão Eletrônico nº 90035/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1-15585/2025 – SEMUSA, cujo o objeto é o Aquisição de 01 (um) aparelho BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry) para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual - CER III, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná. Maiores informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br>.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de pedidos de esclarecimentos e pedidos de impugnações, fica Suspenso “SINE DIE” o Pregão Eletrônico nº 90035/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1-7172/2026 – SEMOSP, cujo o objeto é o Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Emulsão Asfáltica e Asfalto Diluído de Petróleo destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP do Município de Ji-Paraná/RO. Maiores informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br>.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-10089/2025- SUPECOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90057/SUPECOL/ CARP /2025
OBJETO: Eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos n. 90026/2024 e 90030/2024, para atender demanda do Município de Ji-Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.713.456/0001-30
VALIDADE: 01/02/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná – RO Fone: (69) 3424- 3597, 98488-8183, 98447-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste ato representada por Lavinya Ghabrielle dos Santos, inscrito no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID2590857 e ID 2596737 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
20	Carne bovina in natura, tipo MIOLO da ALCATRA, apresentação peça inteira, resfriada, sem osso e sem gordura. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	2.590	RS 44,39	RS 49,16
21	Carne bovina in natura, tipo MIOLO da ALCATRA, apresentação peça inteira, resfriada, sem osso e sem gordura. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente,	KG	880	RS 44,39	RS 49,16



ID: 2619582 e CRC: 064F5453

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.561-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: sfp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor registrado	Valor a reequilibrado
22	Carne bovina, tipo in natura, ALCATRA, apresentação cortadas em bife e resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1.465	RS 37,37	RS 44,13
23	Carne bovina, tipo in natura, ALCATRA, apresentação cortadas em bife e resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	45	RS 37,73	RS 44,13
24	Carne bovina in natura, tipo PATINHO, apresentação moída, resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	2.577	RS 39,48	RS 39,48
25	Carne bovina in natura, tipo PATINHO, apresentação moída, resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	500	RS 39,48	RS 39,48

Ji-Paraná, 22 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:
51.713.456/0001-30

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2619582 e CRC: 064F5453



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.561-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: sfp-semad@ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Termo de Aditamento de Preço	2º TERMO DE ADITAMENTO	22/04/2026
ID:	2618382	Processo
CRC:	F110D5BC	Documento
Processo:	1-10089/2024	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	22/04/2026 10:13:23	Finalização:
Finalização:	22/04/2026 10:13:23	
MDS:	232EA1072F5DC57EB31EA71C359F4903	
SHA256:	BAA8708E34C2D22A02C1E4A92746A2EFD8A99C242BB479F62D51BAB604E3FF55	
Símbulo/Objeto:	MS	
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO 22/04/2026 10:13:23
ASSUNTOS		
REGISTRO DE PREÇO		22/04/2026 10:13:23
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coodenadora de Ata de Reg. Preço	22/04/2026 10:15:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	22/04/2026 10:37:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	22/04/2026 10:54:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2618382 e o CRC F110D5BC.		



ID: 2619582 e CRC: 064F5453



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Publicação	2º termo de aditamento	22/04/2026
ID:	2619562	Processo
CRC:	064F5453	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	22/04/2026 11:51:34	Finalização:
Finalização:	22/04/2026 11:51:54	
MDS:	3197CFE919034297DD5DF1D8BE335A18	
SHA256:	9E2D780E95ABAB80BAD4BF33180EAB889E1F5E2B7EA12BD2DF56DA28C8E6988	
Símbulo/Objeto:	2º TERMO DE ADITAMENTO.	
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO 22/04/2026 11:51:34
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		22/04/2026 11:51:34
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Publicação		22/04/2026 2619529
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2619562 e o CRC 064F5453.		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 1-1163/2026

Interessada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário compreendendo armários, mesas e cadeiras para a Sede Administrativa da Fundação Cultural e para a Escola de Música do Município de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-1163/2026

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação nº 036/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor das empresas:

AMADO GAZEL NETO, inscrita no CNPJ nº 61.134.180/0001-99, no valor estimado: R\$ 8.343,00 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais).

EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.382.789/0001-49, no valor estimado: R\$ 25.930,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais).

Perfazendo o valor total estimado: **R\$ 34.273,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais).**

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 0041/2025

Termo de Homologação 36 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2606797 e CRC: CFB356ED).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 22/04/2026 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2606797** e o código verificador **CFB356ED**.

Anexos		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2604220012	22/04/2026	2619386
Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Ofício 91	22/04/2026	2619425

Referência: [Processo nº 1-1163/2026](#).

Docto ID: 2606797 v2

Termo de Homologação 36 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2606797 e CRC: CFB356ED).

Pág: 2/2

ORDEM DE SERVIÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/GESCON/SEMPPLAN/2026

Determina à Empresa **MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, a iniciar a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, COBERTURA METÁLICA E ALAMBRADO, no BAIRRO SÃO FRANCISCO E-** Processo nº 7-10216/2023 (SEMES/SEMPPLAN).O Sr. **RENATO ANTONIO FUVERKI**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3.487/2022, conforme [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#).Considerando que a empresa **MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.434.136/0001-63, foi consagrada vencedora da Concorrência Eletrônica nº 008/SUPECOL/PMJP/RO/2025, em observância à Lei nº 14.133/2021, celebrando o Contrato nº 004/PGM/PMJP/2026 ([ID 2347603](#)), decorrente do Termo de Convênio n. 417/2024/PGE-SEOSP, constante dos autos do Processo Administrativo nº 7-10216/2023 (SEMES/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I O início da execução dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, COBERTURA METÁLICA E ALAMBRADO, no Bairro São Francisco**, vinculada ao Contrato nº 004/PGM/PMJP/2026 ([ID 2347603](#)).

II A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Serviço, devendo executar os serviços em estrita observância às cláusulas contratuais, ao projeto básico e aos demais documentos constantes no processo administrativo supracitado.

III - Fica estabelecido que o prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da presente Ordem de Serviço, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda Do Prazo de Vigência, Execução e Prorrogação do Contrato.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)**MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 10.434.136/0001-63
ALEXANDER HERBERT SCHLINDWEIN
Representante Legal

Ordem de Serviço 005 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2608797 e CRC: 27E16B6F).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 22/04/2026 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER HERBERT SCHLINDWEIN, REPRESENTANTE**, em 22/04/2026 às 10:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2608797** e o código verificador **27E16B6F**.

Anexos		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2604220010	22/04/2026	2618992
Documentos Relacionados		Data	ID
Seq.	Documento		
1	Ofício 83	22/04/2026	2619051

Referência: [Processo nº 7-10216/2023](#).

Docto ID: 2608797 v1

Termo de Homologação 36 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2606797 e CRC: CFB356ED).

Pág: 2/2

Ordem de Serviço 005 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2608797 e CRC: 27E16B6F).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 84596
Protocolo 2604220010
Data/Hora: 22/04/2026 11:00:13
Grupo: 99 - Outras Publicações
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 005
Ano: 2026
Data: 15/04/2026
Descrição: Ordem de Serviço 005

Ementa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/GESCON/SEMPPLAN/2026

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88553	Ordem de Serviço 005	PDF	22/04/2026 11:00:13	1A066710CE2843CC31B9001101C72ED8	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2026.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 22/04/2026 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2604220010 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2618992 e CRC: 0BB41F20).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2618992** e o código verificador **0BB41F20**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem de Serviço 005	15/04/2026	2608797

Referência: [Processo nº 7-10216/2023](#).

Docto ID: 2618992 v1

CONVOCAÇÃO AVANÇA



avançajiparana avançajiparana.com.br

CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – AVANÇA JI-PARANÁ

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025,

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO, convidando a sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas e demais interessados para participarem da **Reunião Ordinária da Plenária**, a realizar-se conforme especificações abaixo:

Data: 28 de abril de 2026 (terça-feira)

Horário: 19h00

Local: Auditório do IFRO – Campus Ji-Paraná

Na ocasião, será realizada a **posse dos Presidentes e Vice-Presidentes das Câmaras Técnicas e do Comitê Jurídico**, ato de relevante importância para o fortalecimento das atividades do Conselho e da governança participativa no município.

A Plenária constitui-se como instância máxima de deliberação do AVANÇA JI-PARANÁ, sendo espaço legítimo de diálogo, articulação e construção coletiva de estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável de Ji-Paraná.

Dessa forma, reforça-se o convite para ampla participação da sociedade.

Ji-Paraná/RO, 20 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
OSMAR FARINACIO
Data: 21/04/2026 00:37:32-0300
Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

Osmar Farinácio

Presidente da Mesa Diretora do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná - AVANÇA JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO



avançajiparana avançajiparana.com.br

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a instituição e o funcionamento do Comitê Jurídico no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, §3º, da Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025, considerando deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 17 de março de 2026, conforme Ata nº 002/2026, e com fundamento no Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, o Comitê Jurídico, órgão técnico de assessoramento especializado, de natureza consultiva e opinativa.

Parágrafo único. A criação do Comitê encontra respaldo no poder de auto-organização administrativa conferido ao Conselho pela Lei Municipal nº 3.740/2025 e pelo respectivo Regimento Interno, não implicando criação de estrutura permanente autônoma nem geração de despesa pública.

Art. 2º O Comitê Jurídico tem por finalidade prestar assessoramento técnico-jurídico às instâncias deliberativas e administrativas do AVANÇA JI-PARANÁ, mediante solicitação



avançajiparana avançajiparana.com.br

formal da Mesa Diretora, da Presidência ou por deliberação da Plenária.

§1º Sua atuação restringe-se à emissão de pareceres e manifestações técnicas, não possuindo competência decisória ou executiva.

§2º As manifestações do Comitê possuem caráter opinativo, não vinculante, cabendo às instâncias competentes a decisão final.

§3º É vedado ao Comitê Jurídico, a seus membros, atuar como representante judicial ou extrajudicial do Conselho, bem como emitir posicionamentos públicos em nome do AVANÇA sem autorização expressa da Mesa Diretora

§4º Os membros do Comitê Jurídico não respondem pessoalmente por decisões tomadas pelas instâncias deliberativas, salvo dolo ou erro crasso nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Comitê Jurídico:

- I – Emitir pareceres técnicos e jurídicos sobre matérias submetidas à sua análise;
- II – Examinar minutas de resoluções, editais, regimentos, termos de cooperação e demais instrumentos normativos;
- III – Avaliar a legalidade, constitucionalidade e compatibilidade normativa das propostas deliberativas;
- IV – Sugerir adequações formais, técnicas e redacionais;
- V – Contribuir para o aperfeiçoamento da governança institucional e mitigação de riscos jurídicos;
- VI – Acompanhar alterações legislativas de interesse estratégico do Conselho;
- VII – Manifestar-se sobre questões de integridade, conformidade e boas práticas administrativas.

Art. 4º O Comitê Jurídico será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, indicados pela Mesa Diretora e referendados pela Plenária, dentre profissionais com formação jurídica e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

2



avançajiparana avançajiparana.com.br

instantâneas, para fins de alinhamento e acompanhamento dos trabalhos, sem prejuízo da formalização prevista no caput.

§3º Os pareceres poderão ser divulgados para fins de transparência institucional, mediante deliberação da Mesa Diretora, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais e informações sensíveis.

Art. 6º O Comitê Jurídico reunir-se-á sempre que necessário, mediante provocação da Mesa Diretora ou quando a complexidade da matéria justificar deliberação conjunta de seus membros.

Art. 7º O funcionamento do Comitê observará as disposições da Lei Municipal nº 3.740/2025, do Regimento Interno do AVANÇA JI-PARANÁ e os princípios da Administração Pública.

Art. 8º A presente Resolução será publicada:

- I – No Diário Oficial do Município;
- II – No Portal da Transparência Municipal;
- III – Em local visível na sede administrativa do Conselho;
- IV – No site institucional do AVANÇA JI-PARANÁ ou em meio eletrônico oficial utilizado para suas publicações.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 16 de abril de 2026



Osmar Farinácio

Presidente da Mesa Diretora

Conselho de Desenvolvimento Sustentável e
Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ

4



avançajiparana avançajiparana.com.br

I – Cleber Queiroz Silva, inscrito na OAB sob nº 3814;

II – Jefferson Freitas Vaz, inscrito na OAB/RO sob nº 1611;

III – Robson Ferreira Pêgo, inscrito na OAB/RO sob nº 6306;

IV – Fabio Leandro Aquino Maia, inscrito na OAB/RO sob nº 1878.

§1º Os membros exercerão suas funções em caráter voluntário, honorífico e não remunerado.

§2º A atuação será considerada de relevante interesse público, não gerando vínculo empregatício, estatutário, previdenciário ou obrigação financeira para o Conselho ou para o Município.

§3º O Comitê possui natureza exclusivamente opinativa e instrutiva, não sendo responsável por eventual aplicação inadequada das recomendações pelas instâncias deliberativas ou administrativas competentes.

§4º Aplicam-se aos membros do Comitê as regras de impedimento e suspeição previstas na legislação administrativa e processual vigente, devendo declarar eventual conflito de interesses.

§5º Os membros terão mandato de 12 (doze) meses, admitida recondução, podendo ser substituídos por decisão motivada da Mesa Diretora, referendada pela Plenária, por renúncia formal do membro, ou dissolução do comitê.

Art. 5º Os pareceres emitidos pelo Comitê Jurídico:

- I – Serão formalizados por escrito;
 - II – Conterão fundamentação legal e normativa;
 - III – Indicarão, quando cabível, avaliação de riscos jurídicos;
 - IV – Serão protocolados e encaminhados à instância solicitante para deliberação.
- §1º O protocolo das demandas será realizado por meio de canal institucional oficial, preferencialmente endereço eletrônico próprio do Comitê Jurídico.

§2º Poderão ser utilizados meios complementares de comunicação, como grupo de mensagens

3



avançajiparana avançajiparana.com.br

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE
JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado das eleições das Câmaras Técnicas do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, §3º, da Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025, e do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, por meio desta Resolução, o resultado da eleição realizada no dia 14 de abril de 2026, na sede do Conselho AVANÇA JI-PARANÁ, situada na Travessa da CDL, nº 221, sala 01, Centro, Ji-Paraná/RO, em formato presencial, proclamando-se eleitas as seguintes chapas para a composição e coordenação das Câmaras Técnicas:

I – AGRONEGÓCIO

Chapa única: “Agrovança”

Presidente: Ricardo Arnaldo Otto Kich – CREA-RO

Vice-Presidente: Fabio Leandro Aquino Maia – Sociedade Civil

II – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1



avancajiparana avancajiparana.com.br

Chapa única: “Propósito que une”

Presidente: Luzia de Oliveira Negrão – Polícia Civil

Vice-Presidente: José Evaldo de Jesus – 2X24 Horas – Sociedade Civil

III – CULTURA

Chapa 01: “Mais Cultura Ji-Paraná” – eleita com 11 votos

Presidente: Wendeon França Rodovalho Silva – Projeto Orquestra em Ação

Vice-Presidente: Ivan Marinho de Souza – Fada Inad Espaço Cultural

Chapa 02: “Cultura em Ação” – 04 votos

Presidente: Keila Barbosa da Silva – Fundação Cultural

Vice-Presidente: Julian Cuadal – OAB

IV – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Chapa única: “Desenvolvimento Econômico 360”

Presidente: Herbert Wender Rocha – Setor Privado / Sociedade Civil

Vice-Presidente: Jadson Silva Santana – Loja Maçônica Marechal Rondon nº 37

V – EDUCAÇÃO

Chapa única: “Educação e Desenvolvimento Regional”

Presidente: Karine Alves Teixeira Crisoni – Conselho Municipal de Educação

Vice-Presidente: Rudineia Barros Rodrigues – Sociedade Civil

VI – ESPORTE E LAZER

Chapa única: “Prata da Casa”

Presidente: Luciano Cruz de Almeida – ARFA

2



avancajiparana avancajiparana.com.br

XII – TURISMO

Chapa única: “Turismo em Ação”

Presidente: Crispim Bispo Reis dos Santos – Sociedade Civil

Vice-Presidente: Maria Gercilene Gomes Martins – Voar Bem Cia Aérea

Parágrafo único. O resultado ora homologado baseia-se na Ata da Assembleia Eleitoral realizada em 14 de abril de 2026 e no relatório final da Comissão Eleitoral.

Art. 2º O mandato terá duração de 02 (dois) anos, a contar da posse, em Reunião Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026, encerrando-se em 28 de abril de 2028, admitida uma única recondução, conforme previsão regimental.

Art. 3º A presente Resolução será publicada:

I – No Diário Oficial do Município;

II – No Portal da Transparência Municipal;

III – Em local visível na sede administrativa do Conselho;

IV – No site institucional do AVANÇA JI-PARANÁ, se houver, ou no endereço eletrônico oficial utilizado para publicações do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 16 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
OSMAR FARINACIO
Data: 17/04/2026 18:14:30-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Osmar Farinácio

Presidente da Mesa Diretora

Conselho de Desenvolvimento Sustentável e

Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ

4



avancajiparana avancajiparana.com.br

Vice-Presidente: Matthaues Martins Fontes – Sociedade Civil

VII – GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

Chapa única: “Compromisso com o futuro de Ji-Paraná”

Presidente: Junior Felix Barcelos – Unimed Centro Rondônia

Vice-Presidente: Fernanda da Silva Araújo – Unimed Centro Rondônia

VIII – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chapa única: “Inova Ji-Paraná”

Presidente: Luiz Fabiano da Silva Fraga – Sociedade Civil

Vice-Presidente: Luiz Fernando Schmitt – Sociedade Civil

IX – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Chapa única: “Ji-Paraná Sustentável”

Presidente: Vilton Sanchotene Pinto Filho – Chinoco LTDA

Vice-Presidente: Estela Maris Anselmo Savoldi – Centro Universitário Estácio Ji-Paraná

X – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Chapa única: “Cidade Para Pessoas”

Presidente: Ricardo Galego Caetano – Setor Privado / Sociedade Civil

Vice-Presidente: Marcelo Aparecido de Oliveira – Setor Público / PMJP

XI – SAÚDE

Chapa única: “Saúde em Desenvolvimento Colaborativo”

Presidente: Cristóvão de Oliveira dos Reis Silva – Pró-Cardiaco

Vice-Presidente: Rodrigo Ziparro – Conselho Regional de Medicina (Delegacia Ji-Paraná)

3



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 364/CDC/CMDCA/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/2026 e do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, para o período de 2026 a 2028, no Município de Ji-Paraná/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), prerrogativas legais da Lei Municipal 2472/2013, e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução n.º 6/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO a competência do CMDCA em deliberar sobre a política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento plurianual para execução de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção, promoção de políticas públicas e financiamento de iniciativas prioritárias;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUNCRIANÇA como instrumento de gestão, transparência e eficiência na destinação de recursos públicos e incentivados;

CONSIDERANDO o Diagnóstico da Infância e Adolescência Ji-Paranaense, aprovado pela Resolução n.º 326/CASADOSCONSELHOS/CMDCA/2025;



154 de 1704/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2616458 e CRC: 507879AD).
ID: 2617226 e CRC: 270F724E

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada na data de cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Casa dos Conselhos, na presença dos Conselheiros de Direito e Ata lavrada sob o número 22/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na forma do Anexo I desta Resolução, o **Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**, para o triênio **2026 e 2028**, contendo diretrizes, objetivos estratégicos, metas, indicadores e prioridades de atendimento.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o **Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA**, para o período de **2026 a 2028**, conforme valores estimados, eixos de investimento, categorias de despesa e linhas prioritárias de financiamento definidas pelo colegiado.

Art. 3º - Os instrumentos mencionados nos arts. 1º e 2º constituem-se documentos oficiais de planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas da infância e adolescência no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º - Fica reconhecida, para fins de planejamento, execução e monitoramento das ações estratégicas previstas no Diagnóstico Situacional, a **parceria institucional existente entre o Município, o CMDCA e o Projeto Amigo de Valor, do Banco Santander**, cuja atuação contribui para o fortalecimento das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 17 de abril de 2026.

**Registre-se
Publique-se**

[assinado eletronicamente]

Maria José da Silva
Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)
Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



2617226 e CRC: 270F724E

Pág: 2/3

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 22/04/2026 às 07:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2616458** e o código verificador **507B79AD**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Plano Ação e Aplicação CMDCA		22/04/2026	2617219

Docto ID: 2616458 v1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO

PLANO DE AÇÃO & PLANO DE APLICAÇÃO

2026 a 2028



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - 2026

E Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO - 2026/2028



2617226 e CRC: 270F724E

Pág: 3/3



D: 2617219 e CRC: 5A6C8568



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

&

Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO 2026 a 2028.

Ji-Paraná/RO - 2026



D: 2617239 e CRC: 8A660568

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	4
4. IDENTIFICAÇÃO DO FUMCRIANÇA.....	5
4.1. Principais fontes de recursos do FUMCRIANÇA.....	5
4.2. Vedações à utilização dos recursos do FUMCRIANÇA.....	5
4.3. Vínculo Administrativo.....	6
5. OBJETIVOS.....	6
5.1. Objetivo Geral.....	6
5.2. Objetivos específicos.....	6
• Fortalecer o CMDCA como instância deliberativa e de controle social, ampliando sua capacidade de gestão, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à infância e adolescência.....	6
PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2026.....	15
PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2027.....	20
PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2028.....	25
7. Considerações Finais.....	31



D: 2617239 e CRC: 8A660568

2

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), apresenta o Plano Municipal de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referentes ao período de 2026 a 2028.

O Plano Municipal de Ação do CMDCA estabelece diretrizes, metas e estratégias para a consolidação da política municipal de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA estabelece a programação orçamentária destinada ao financiamento das ações e projetos definidos como prioritários no período, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e observância aos princípios da administração pública. Os recursos do Fundo são direcionados de forma a potencializar iniciativas governamentais e da sociedade civil organizada, em consonância com as deliberações do CMDCA.

Ao consolidar metas, indicadores, programas e estratégias para os próximos três anos, o CMDCA reafirma seu papel como instância deliberativa, normativa e controladora das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com o futuro de suas crianças e adolescentes.

A liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá apenas mediante o Plano de Ação, Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCRIANÇA) e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, ordenadora das despesas do FUMCRIANÇA terá o Plano de Ação e o Plano de Aplicação, incluso no Plano Plurianual - PPA, como referência na elaboração e execução do orçamento municipal, considerando também as demais deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que definirá anualmente a execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes, a serem consideradas na formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

2. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o triênio 2026 a 2028, constitui um instrumento fundamental de planejamento, gestão e governança das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná/RO.

O Plano de ação orienta a atuação do CMDCA, enquanto órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, garantindo que as ações municipais estejam alinhadas às diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), pela Constituição Federal de 1988 e pelas normativas do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A partir dessa base legal e institucional, o Plano organiza prioridades, define metas, estabelece indicadores e

aponta estratégias que fortalecem a rede de proteção e asseguram a efetividade das políticas públicas.

O Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA, apresentado em conjunto, detalha a programação financeira necessária para viabilizar as ações previstas para o período, definindo critérios de investimento, prioridades, distribuição orçamentária e mecanismos de acompanhamento e prestação de contas. Esse instrumento garante maior efetividade à execução das políticas deliberadas, fortalecendo a sustentabilidade das iniciativas e assegurando o uso responsável e transparente dos recursos do Fundo.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA, também conhecido como Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal

n. 4.320/64: “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que orientam a aplicação dos recursos públicos em geral.

É gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, único órgão responsável por deliberar sobre a aplicação dos recursos, sendo que estes devem ser destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes segundo as normativas existentes.

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é a instância máxima de formulação, deliberação e controle social da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Criado em consonância com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o CMDCA estabelece diretrizes, define prioridades e acompanha a execução das ações destinadas a garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município.

Como órgão paritário, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, o CMDCA assegura a participação democrática na definição das políticas públicas, fortalecendo o sistema de garantia de direitos e promovendo o diálogo permanente entre governo, organizações sociais, entidades de atendimento, conselhos setoriais e a comunidade em geral.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Formular e deliberar sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- Gerenciar, regulamentar e acompanhar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- Registrar e fiscalizar entidades e programas que atuam com crianças e adolescentes;
- Acompanhar e monitorar a execução das políticas públicas setoriais;
- Convocar e coordenar conferências municipais;
- Propor estratégias intersetoriais de enfrentamento das vulnerabilidades que afetam o público infantojuvenil;
- Zelar pela prioridade absoluta estabelecida no Art. 227 da Constituição Federal.

As políticas voltadas para crianças e adolescentes constituem um conjunto articulado de ações, programas, serviços e medidas protetivas que visam garantir a proteção integral, assegurando direitos fundamentais como vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, cultura, esporte, lazer, liberdade, dignidade e participação social. Essas políticas são concretizadas por meio da atuação integrada das áreas de assistência social, educação, saúde, justiça, segurança pública, cultura, esporte, habitação, trabalho e outras.



D: 2617239 e CRC: 8A660568

4

4. IDENTIFICAÇÃO DO FUMCRIANÇA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná (FUMCRIANÇA) é um Fundo Especial constituído pela Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal 2472 de 19 de junho de 2013, e Resoluções do CONANDA. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a formulação, deliberação e controle das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, sendo o responsável por fixar prioridades de utilização dos recursos, através dos Planos de Ação e Plano de Aplicação do FIA.

4.1. Principais fontes de recursos do FUMCRIANÇA:

- a) Dotação Orçamentária do Executivo: trata-se da transferência de recursos no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à infância e à juventude;
- b) Transferência Intergovernamental: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de governo para outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
- c) Doações: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para o Fundo Municipal. Doações sujeitas à dedução do Imposto de Renda;
- d) Multas e penalidades administrativas: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes da apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública que, caso recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas ao Fundo Municipal, por força do Art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- e) Rentabilidade de aplicação: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados em fundos de investimentos, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria;
- f) E conforme o Art. 13 da Lei Municipal 2472 de 09 de junho de 2013.

4.2. Vedações à utilização dos recursos do FUMCRIANÇA (Conforme o Art. 16 - Resolução 137 - CONANDA):

- a) Despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- d) Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter contínuo, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
- f) Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, em caso de inexistência de viabilidade legal.
- g) A Resolução do CONANDA 194 DE 10 DE JULHO DE 2017 inclui o parágrafo 2º do

art. 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, estabelecendo formas para utilização dos recursos do fundo.

4.3. Vínculo Administrativo

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é gerido administrativamente pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) situada à Av. Marechal Rondon, 1380, Bairro Dois de Abril – Ji-Paraná/RO, ficando responsável pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida pelas normativas legais (Leis Federais n. 4.320/1964, 8.666/1993, 8.069/1990).

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral:

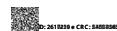
Assegurar a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná/RO, por meio do planejamento, da implementação e do financiamento de ações intersectoriais, articuladas e contínuas, definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, fortalecendo a rede de atendimento, qualificando as políticas públicas e garantindo a aplicação transparente e eficaz dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no período de 2026 a 2028.

5.2. Objetivos específicos:

- Fortalecer o CMDCA como instância deliberativa e de controle social, ampliando sua capacidade de gestão, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à infância e adolescência.
- Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos, de forma que sua execução corresponda às demandas que afetam crianças e adolescentes, conforme diagnósticos apresentados no Plano de Ação;
- Subsidiar a elaboração de planos de avaliação e monitoramento das ações e dos projetos financiados com recursos do FUMCRIANÇA, observando resultados alcançados e impactos;
- Determinar a publicização das prioridades de aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.
- Incentivar, registrar e monitorar entidades e programas que atuam com crianças e adolescentes, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e a qualidade dos serviços ofertados.
- Garantir mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, utilizando indicadores e instrumentos de monitoramento para assegurar efetividade e resultados.

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EIXO	OBJETIVO ESPECIFICO	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL E CUSTO	META DE EXECUÇÃO
EIXO 01	Fortalecimento do CMDCA e Conselhos Tutelares	Promover continuamente formações, conferências, seminários e encontros temáticos para qualificar conselheiros, profissionais da rede e sociedade civil.	2026 e 2028	CMDCA e FMDCA	100% dos valores deliberados pelo CMDCA no período, respeitando o saldo disponível e as prioridades.
EIXO 02	Políticas Públicas para Primeira Infância	Garantir proteção integral na primeira infância por meio de políticas articuladas.	2026 e 2028	CMDCA	Apoiar integralmente as iniciativas aprovadas pelo CMDCA conforme disponibilidade financeira anual.



D: 2619239 e CRC: 8A669566



D: 2619239 e CRC: 8A669566

		da criatividade em locais públicos e privados, onde haja circulação de crianças. - Promover apoiar e a proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce aos meios de comunicação.			
EIXO 03	Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Campanhas permanentes de proteção e enfrentamento às violências e Capacitar profissionais da rede	2026 e 2028	CMDCA	Garantir o apoio a programas e serviços de prevenção e proteção, conforme os valores aprovados pelo CMDCA.
EIXO 04	Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e serviços de acolhimento institucional	2026 e 2028	CMDCA	Financiar 100% dos projetos aprovados no período, conforme disponibilidade do FMDCA.



D: 2619239 e CRC: 8A669566



D: 2619239 e CRC: 8A669566

		- Promover, apoiar, incentivar e articular a política de acolhimento familiar, visando reduzir traumas que advêm de acolhimento institucional.			
EIXO 05 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Promover acesso ampliado à educação, cultura e esportes.	- Apoiar e cofinanciar projetos que contemplem atividades de cultura, lazer, esporte para crianças e adolescentes, no contraturno escolar; - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Promover cultura, lazer e esporte, por meio de eventos culturais (contação de histórias, teatro, música, dança, etc), brincadeiras, campeonatos, torneios de (futebol, vôlei, skate, handebol e etc).	2026 e 2028	CMDCA	Financiar projetos conforme deliberação anual e saldo disponível do FMDCA.
EIXO 06 – Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos	Ampliar educação sexual, prevenção e atendimento de saúde mental.	Aprovar e financiar projetos: - Articular a implementação no âmbito da saúde, política pública, através de programas específicos destinados a avaliação, orientação e tratamento psicológico e/ou psiquiátrico para crianças e adolescentes	2026 e 2028	CMDCA	Aprovar e executar 100% dos projetos enquadrados nas prioridades do CMDCA.



		adolescentes entre os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Gerência Regional do Trabalho, Ministério Público do trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Sistema “S”, dentre outros. - Orientar a criação e adequação de projetos para atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000); - Promover e garantir a profissionalização e o acesso ao mercado de trabalho a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com histórico de ato infracional. - Promover campanhas e apoiar projetos que desenvolvam ações de combate ao trabalho infantil. - Subsidiar programas e projetos que promovam uma melhor convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.			
EIXO 08 – Direitos de	Garantir o acesso de crianças e adolescentes à cultura, à educação, às	Aprova e financia Projetos culturais com e para os povos	2026 e	CMDCA	Garantir o financiamento de



		- Efetivar programas de prevenção e tratamento para crianças e adolescentes vítimas de substâncias psicoativas e suas famílias e garantia de atendimento especializado - Fortalecer programas e projetos voltados ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes, com elaboração de estratégias assertivas para garantir a saúde emocional deste público. - Desenvolver e incentivar estratégias com a finalidade de prevenir gravidez na adolescência e os riscos de abortos provocados. - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação infantojuvenil. - Promover ações e campanhas educativas sobre o uso de métodos contraceptivos entre adolescentes; - Promover e subsidiar ações educativas sobre ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).			
EIXO 07 – Profissionalização e Proteção no Trabalho	Ampliar oportunidades de aprendizagem e o combate ao trabalho infantil	- Aprova e financia projetos que promovam a inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Articular e debater a temática do trabalho e renda de	2026 e 2028	CMDCA	Executar a totalidade dos recursos aprovados pelo CMDCA para esses projetos.



Comunidades Tradicionais (Educação, Cultura, Esporte e Lazer)	práticas tradicionais, ao lazer e ao esporte, valorizando a diversidade cultural e promovendo ambientes seguros e inclusivos.	indígenas, ribeirinhos e quilombolas; - Garantir a prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes indígenas como forma de atenuar o isolamento social e uma melhor qualidade de vida, oportunizando a aprendizagem e o desenvolvimento psicofísico social, além da integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Articular junto aos órgãos responsáveis ações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	2028		Iniciativas culturais priorizadas pelo CMDCA ao longo do período.
EIXO 09 – Protagonismo Infantojuvenil	Fortalecer o protagonismo de crianças e adolescentes, garantindo sua participação ativa e qualificada nas decisões e ações que afetam suas vidas e comunidades.	- Apoiar e financiar projeto de formação continuada para liderança juvenil; - Criar e fortalecer o Comitê de Participação Adolescente (CPA), garantindo o protagonismo, a cidadania, a garantia dos direitos e a autonomia social deste público; - Incentivar o protagonismo juvenil por meio dos grêmios estudantis escolares.	2026 e 2028	CMDCA	Apoiar anualmente projetos que promovam participação e liderança juvenil, conforme saldo do FMDCA.
EIXO 10 – Fortalecimento das OSCs	Fortalecer as OSCs para melhorar sua atuação e qualidade dos serviços voltados a crianças e adolescentes.	- Realizar formações para as OSCs e lançar editais anuais de financiamento via FMDCA	2026 e 2028	CMDCA	Publicar editais todos os anos e executar as formações previstas no plano anual.



EIXO II -Medidas Socioeducativas	Garantir a aplicação humanizada e eficaz das medidas socioeducativas, promovendo a proteção integral, a responsabilização adequada e a reintegração social de adolescentes em conflito com a lei.	- Apoiar projetos voltados às Medidas Socioeducativas; - Desenvolver e apoiar ações de caráter contínuo sobre a importância da educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em ambiente fechado ou aberto	2026 e 2028	CMDCA	Financiar projetos que ampliem oportunidades socioeducativas, respeitando as deliberações do CMDCA.
EIXO 12 Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Garantir inclusão digital e ampliar habilidades tecnológicas de crianças e adolescentes.	- Apoiar projetos de inclusão digital.	2026 e 2028	CMDCA	Financiar iniciativas que promovam acesso à tecnologia por crianças e adolescentes.
EIXO 13 Diversidade, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Promover a igualdade racial, o respeito à diversidade e a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, garantindo ambientes seguros, inclusivos e livres de qualquer forma de discriminação.	- Financiar projetos que promovam diversidade, igualdade racial, direitos humanos e inclusão.	2026 e 2028	CMDCA	Apoiar 100% das iniciativas prioritizadas nos planos anuais e aprovadas pelo CMDCA.
EIXO 14 Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Ambiental	Promover práticas sustentáveis e ações de educação ambiental que fortaleçam a consciência ecológica de crianças, adolescentes e suas famílias, incentivando a proteção do meio ambiente e a adoção de estilos de vida responsáveis.	- Apoiar projetos de preservação ambiental e práticas sustentáveis.	2026 e 2028	CMDCA	Financiar iniciativas ambientais voltadas ao público infanto-juvenil, conforme saldo do CMDCA.

13

respeito e dignidade	adolescentes vítimas de todos os tipos de violências.	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
EIXO 04 Direito à convivência familiar e comunitária	- Promover e articular políticas de acolhimento familiar, visando reduzir traumas que advêm de acolhimentos institucionais - Fortalecer e apoiar os serviços que objetivam a convivência, apoio familiar e comunitário - Apoiar projetos, programas e serviços que promovam a convivência familiar e comunitária, visando fortalecer a capacidade protetiva da família	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			RS: 404.240,48
EIXO 05 Direito à educação, cultura, ao esporte e lazer	- Articular, promover e apoiar projetos que proporcionem maior agilidade e efetividade do Programa da Busca Ativa Escolar (BAE). - Apoiar e cofinanciar projetos que contemplem atividades de cultura, lazer, esporte para crianças e adolescentes no contraturno escolar, sob condicionalidades de permanência (assiduidade) em sala de aula. - Promover cultura, lazer e esporte, por meio de eventos culturais (contação de histórias, teatro, música, dança, etc), brincadeiras, campeonatos, torneios de (futebol, vôlei, skate, handebol e etc). - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Apoiar e financiar projetos que ofereçam atividades diversas, bem como apoio pedagógico no contraturno escolar	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			RS: 2.694.936,55
EIXO 06 Direito à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivo	- Articular a implementação no âmbito da saúde, política pública, através de programas específicos destinados à avaliação, orientação e tratamento psicológico e/ou psiquiátrico para crianças e adolescentes. - Efetuar programas de prevenção e tratamento de adolescentes vítimas de substâncias				RS: 538.987,31

PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2026

Programa	EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	Natureza	Valor por Natureza LOA 2026	Crédito Suplementar	Valor Total da Ação
2060	EIXO 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares	- Capacitação para Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos. - Elaborar diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná com componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem e ofertam os serviços, programas e projetos e a divulgação dos resultados para a população. - Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, planos interseoriais e estratégias efetivas de resgate de adolescentes em situação de evasão e/ou exclusão escolar.	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 269.493,66
	EIXO 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	- Promover ações de estímulos sensoriais, visuais, táteis e cinestésicos, para crianças indígenas. - Implementar Políticas Públicas de esporte, cultura, arte, no contraturno escolar para desenvolvimento de atividades, enriquecendo o repertório das crianças. - Promover e apoiar a realização de eventos culturais, esportivos e de incentivo ao brincar para crianças, seus familiares e a comunidade, nos parques, bibliotecas, escolas e associações. - Incentivar a criação de espaços lúdicos, públicos e privados, que propiciem o bem estar, o brincar, o exercício da criatividade, onde haja circulação de crianças.	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
			3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 269.493,66
EIXO 03 Direito à liberdade,	- Combater e frentamento a todas as formas de violência fortalecimento de programas de proteção social; - Apoiar e incentivar projetos sociais que atendam crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências. - Promover campanhas de conscientização e capacitação de profissionais que atendem crianças e adolescentes com o objetivo de identificar crianças e		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 404.240,48

		psicoativas e suas famílias e garantir o atendimento especializado. - Fortalecer programas e projetos voltados ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes, com elaboração de estratégias assertivas para garantir a saúde emocional deste público. - Desenvolver e incentivar estratégias com com fins na prevenção da gravidez na adolescência e os riscos de abortos provocados. - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação infantojuvenil. - Promover ações e campanhas educativas sobre o uso de métodos contraceptivos para adolescentes. Promover e apoiar ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).				
	EIXO 07 Direito à Profissionalização e proteção no trabalho	- Fomentar a apoiar projetos que promovam a inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Articular e debater a temática do trabalho e renda de adolescentes entre os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Gerência Regional do Trabalho, Ministério Público do trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Sistema "S", dentre outros. - Orientar a criação e adequação de projetos para atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000). Promover e garantir a profissionalização e o acesso ao mercado de trabalho a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com histórico de ato infracional. - Promover campanhas e apoiar projetos que desenvolvam ações de combate ao trabalho infantil. Subsidiar programas e projetos que promovam uma melhor convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.				RS: 404.240,48

EIXO 08 Direito à educação, cultura, aos esportes e ao lazer para comunidades tradicionais	Aprova e financia Projetos culturais com e para os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; Garantir a prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes indígenas como forma de atenuar o isolamento social e uma melhor qualidade de vida, oportunizando a aprendizagem e o desenvolvimento psicofísico social, além da integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Articular junto aos órgãos responsáveis ações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 202.120,24
		3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	EIXO 09 – Protagonismo Infantojuvenil	Apoiar e financiar projeto de formação continuada para liderança juvenil; Criar e fortalecer o Comitê de Participação Adolescente (CPA), garantindo o protagonismo, a cidadania, a garantia dos direitos e a autonomia social deste público; Incentivar o protagonismo juvenil por meio dos grêmios estudantis escolares.			RS: 202.120,24
	EIXO 10 – Fortalecimento das OSCs	Realizar formações para as OSCs e lançar editais anuais de financiamento via FMDCA			RS: 336.867,07
EIXO 11 – Medidas Socioeducativas	Apoiar projetos voltados às Medidas Socioeducativas; Desenvolver e apoiar ações de caráter contínuo sobre a importância da educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em ambiente fechado ou aberto			RS: 336.867,07	

PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2027

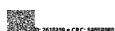
Programa	EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	Natureza	Valor por Natureza LOA 2027	Crédito Suplementar	Valor Total da Ação
2060	EIXO 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares	- Capacitação para Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos. - Elaborar diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná com componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem e ofertam os serviços, programas e projetos e a divulgação dos resultados para a população. - Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, planos intersectoriais e estratégias efetivas de resgate de adolescentes em situação de evasão e/ou exclusão escolar.	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 202.120,24
	EIXO 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	- Promover ações de estímulos sensoriais, visuais, táteis e cinestésicos, para crianças indígenas. - Implementar Políticas Públicas de esporte, cultura, arte, no contraturno escolar para desenvolvimento de atividades, enriquecendo o repertório das crianças. - Promover e apoiar a realização de eventos culturais, esportivos e de incentivo ao brincar para crianças, seus familiares e a comunidade, nos parques, bibliotecas, escolas e associações. - Incentivar a criação de espaços lúdicos, públicos e privados, que propiciem o bem estar, o brincar, o exercício da criatividade, onde haja circulação de crianças.	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 505.300,60
	EIXO 03 Direito à	- Combate e enfrentamento a todas as formas de violência fortalecimento de programas de proteção social; - Apoiar e incentivar projetos sociais que atendam crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências. - Promover campanhas de conscientização e	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 303.180,36

EIXO 12 – Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Apoiar projetos de inclusão digital.				RS: 134.746,83
EIXO 13 – Diversidade, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Financiar projetos que promovam diversidade, igualdade racial, direitos humanos e inclusão.				RS: 67.373,41
EIXO 14 – Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Ambiental	Apoiar projetos de preservação ambiental e práticas sustentáveis.				RS: 67.373,41
TOTAL 2026			RS187.000,00	Total com Suplementação	RS 6.737.241,38

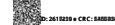
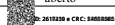
liberdade, respeito e dignidade	adolescentes, com o objetivo de identificar crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violências.	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
EIXO 04 Direito à convivência familiar e comunitária	- Promover e articular políticas de acolhimento familiar, visando reduzir traumas que advêm de acolhimentos institucionais - Fortalecer e apoiar os serviços que objetivam a convivência, apoio familiar e comunitário - Apoiar projetos, programas e serviços que promovam a convivência familiar e comunitária, visando fortalecer a capacidade protetiva da família	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS:303.180,36
EIXO 05 Direito à educação, cultura, ao esporte e lazer	- Articular, promover e apoiar projetos que proporcionem maior agilidade e efetividade do Programa da Busca Ativa Escolar (BAE) - Apoiar e cofinanciar projetos que contemplem atividades de cultura, lazer, esporte para crianças e adolescentes no contraturno escolar, sob condições de permanência (assiduidade) em sala de aula. - Promover cultura, lazer e esporte, por meio de eventos culturais (contação de histórias, teatro, música, dança, etc), brincadeiras, campeonatos, torneios de (futebol, vôlei, skate, handebol e etc). - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Apoiar e financiar projetos que ofereçam atividades diversas, bem como apoio pedagógico no contraturno escolar	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 2.021.202,42
EIXO 06 Direito à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivo	- Articular a implementação no âmbito da saúde, política pública, através de programas específicos destinados à avaliação, orientação e tratamento psicológico e/ou psiquiátrico para crianças e adolescentes. - Fomentar programas de prevenção e tratamento	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			RS: 404.240,48

		para crianças e adolescentes vítimas de substâncias psicoativas e suas famílias e garantir o atendimento especializado. - Fortalecer programas e projetos voltados ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes, com elaboração de estratégias assertivas para garantir a saúde emocional deste público. - Desenvolver e incentivar estratégias com com fins na prevenção da gravidez na adolescência e os riscos de abortos provocados. - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação infantojuvenil. - Promover ações e campanhas educativas sobre o uso de métodos contraceptivos para adolescentes. - Promover e apoiar ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).				
EIXO 07 Direito à Profissionalização e proteção no trabalho		- Fomentar a apoiar projetos que promovam a inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Articular e debater a temática do trabalho e renda de adolescentes entre os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Gerência Regional do Trabalho, Ministério Público do trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Sistema "S", dentre outros - Orientar a criação e adequação de projetos para atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000). Promover e garantir a profissionalização e o acesso ao mercado de trabalho a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com histórico de ato infracional. - Promover campanhas e apoiar projetos que desenvolvam ações de combate ao trabalho infantil. Subsidiar programas e projetos que promovam uma melhor convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.				RS: 303.180,36

	EIXO 12 – Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Apoiar projetos de inclusão digital.				RS: 101.060,12
	EIXO 13 – Diversidade, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Financiar projetos que promovam diversidade, igualdade racial, direitos humanos e inclusão.				RS: 50.530,06
	EIXO 14 – Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Ambiental	Apoiar projetos de preservação ambiental e práticas sustentáveis.				RS: 50.530,06
TOTAL 2027					RS187.000,00	Total com Suplementação RS 5.053.006,04



	EIXO 08 Direito à educação, cultura, aos esportes e ao lazer para comunidades tradicionais	Aprova e financia Projetos culturais com e para os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; Garantir a prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes indígenas como forma de atenuar o isolamento social e uma melhor qualidade de vida, oportunizando a aprendizagem e o desenvolvimento psicofísico social, além da integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Articular junto aos órgãos responsáveis ações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 151.590,18
			3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	EIXO 09 – Protagonismo Infantojuvenil	Apoiar e financiar projeto de formação continuada para liderança juvenil; Criar e fortalecer o Comitê de Participação Adolescente (CPA), garantindo o protagonismo, a cidadania, a garantia dos direitos e a autonomia social deste público; Incentivar o protagonismo juvenil por meio dos grêmios estudantis escolares.				RS: 151.590,18
	EIXO 10 – Fortalecimento das OSCs	Realizar formações para as OSCs e lançar editais anuais de financiamento via FMDCA				RS: 252.650,30
	EIXO 11 – Medidas Socioeducativas	Apoiar projetos voltados as Medidas Socioeducativas; Desenvolver e apoiar ações de caráter contínuo sobre a importância da educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em ambiente fechado ou aberto				RS: 252.650,30



PLANILHA DE APLICAÇÃO – 2028

Programa	EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	Natureza	Valor por Natureza LOA 2028	Crédito Suplementar	Valor Total da Ação
2060	EIXO 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares	- Capacitação para Conselhos Tutelares e Conselheiros de Direitos. - Elaborar diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná com componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem e ofertam os serviços, programas e projetos e a divulgação dos resultados para a população. - Elaborar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, planos intersecretoriais e estratégias efetivas de resgate de adolescentes em situação de evasão e/ou exclusão escolar.	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 202.120,24
	EIXO 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	- Promover ações de estímulos sensoriais, visuais, táteis e cinestésicos, para crianças indígenas. - Implementar Políticas Públicas de esporte, cultura, arte, no contraturno escolar para desenvolvimento de atividades, enriquecendo o repertório das crianças. - Promover e apoiar a realização de eventos culturais, esportivos e de incentivo ao brincar para crianças, seus familiares e a comunidade, nos parques, bibliotecas, escolas e associações. - Incentivar a criação de espaços lúdicos, públicos e privados, que propiciem o bem estar, o brincar, o exercício da criatividade, onde haja circulação de crianças.	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		RS: 505.300,60

EIXO 03 Direito à liberdade, respeito e dignidade	- Conbater e frentamento a todas as formas de violência fortalecimento de programas de proteção social; - Apoiar e incentivar projetos sociais que atendam crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências. - Promover campanhas de conscientização e capacitação de profissionais que atendem crianças e adolescentes, com o objetivo de identificar crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violências.	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 303.180,36
		3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	EIXO 04 Direito à convivência familiar e comunitária	- Promover e articular políticas de acolhimento familiar, visando reduzir traumas que advém de acolhimentos institucionais - Fortalecer e apoiar os serviços que objetivam a convivência, apoio familiar e comunitário - Apoiar projetos, programas e serviços que promovam a convivência familiar e comunitária, visando fortalecer a capacidade protetiva da família	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
EIXO 05 Direito à educação, cultura, ao esporte e lazer	- Articular, promover e apoiar projetos que proporcionem maior agilidade e efetividade do Programa da Busca Ativa Escolar (BAE). - Apoiar e cofinanciar projetos que contemplem atividades de cultura, lazer, esporte para crianças e adolescentes no contraturno escolar, sob condicionalidades de permanência (assiduidade) em sala de aula. - Promover cultura, lazer e esporte, por meio de eventos culturais (contação de histórias, teatro, música, dança, etc), brincadeiras, campeonatos, torneios de (futebol, vôlei, skate, handebol e etc). - Promover através de projetos a inclusão efetiva de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com dignidade e condições de desenvolvimento de aprendizagem. - Apoiar e financiar projetos que ofereçam atividades físicas, bem como apoio pedagógico no contraturno escolar	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 2.021.202,42
			3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS		

EIXO 08 Direito à educação, cultura, aos esportes e ao lazer para comunidades tradicionais	prepará-los para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.				
	Aprova e financia Projetos culturais com e para os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; Garantir a prática esportiva e cultural para crianças e adolescentes indígenas como forma de atenuar o isolamento social e uma melhor qualidade de vida, oportunizando a aprendizagem e o desenvolvimento psicofísico social, além da integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Articular junto aos órgãos responsáveis ações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			RS: 151.590,18
		3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
EIXO 09 – Protagonismo Infantojuvenil	Apoiar e financiar projeto de formação continuada para liderança juvenil; Criar e fortalecer o Comitê de Participação Adolescente (CPA), garantindo o protagonismo, a cidadania, a garantia dos direitos e a autonomia social deste público; Incentivar o protagonismo juvenil por meio dos grêmios estudantis escolares.				RS: 151.590,18
EIXO 10 – Fortalecimento das OSCs	Realizar formações para as OSCs e lançar editais anuais de financiamento via FMDCA				RS: 252.650,30
EIXO 11 –Medidas Socioeducativas	Apoiar projetos voltados às Medidas Socioeducativas; Desenvolver e apoiar ações de caráter contínuo sobre a importância da educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em ambiente fechado ou aberto				RS: 252.650,30
EIXO 12 –	Apoiar projetos de inclusão digital.				RS: 101.060,12

EIXO 06 Direito à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivo	- Articular a implementação no âmbito da saúde, política pública, através de programas específicos destinados à avaliação, orientação e tratamento psicológico e/ou psiquiátrico para crianças e adolescentes. - Efetivar programas de prevenção e tratamento para crianças e adolescentes vítimas de substâncias psicoativas e suas famílias e garantir o atendimento especializado. - Fortalecer programas e projetos voltados ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes, com elaboração de estratégia assertiva para garantir a saúde emocional deste público. - Desenvolver e incentivar estratégias com com fins na prevenção da gravidez na adolescência e os riscos de abortos provocados. - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação infantojuvenil. - Promover ações e campanhas educativas sobre o uso de métodos contraceptivos para adolescentes. - Promover e apoiar ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).				RS: 404.240,48
	EIXO 07 Direito à Profissionalização e proteção no trabalho	- Fomentar a apoiar projetos que promovam a inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Articular e debater a temática do trabalho e renda de adolescentes entre os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Gerência Regional do Trabalho, Ministério Público do trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE), Sistema "S", dentre outros. - Orientar a criação e adequação de projetos para atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000). - Promover e garantir a profissionalização e o acesso ao mercado de trabalho a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com histórico de ato infracional. - Promover campanhas e apoiar projetos que desenvolvam ações de combate ao trabalho infantil. - Subsidiar programas e projetos que promovam uma melhor convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado, a fim de			RS: 303.180,36

Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital					
EIXO 13 – Diversidade, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Financiar projetos que promovam diversidade, igualdade racial, direitos humanos e inclusão.				RS: 50.530,06
EIXO 14 – Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Ambiental	Apoiar projetos de preservação ambiental e práticas sustentáveis.				RS: 50.530,06
TOTAL 2028			RS187.000,00	Total com Suplementação	RS 5.053.066,84



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ANO	Natureza	Valor por Natureza LOA	Crédito Suplementar
2026	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS187.000,00	RS 6.737.341,38
2027	3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS		RS 5.053.006,04
2028			RS 5.053.006,04
VALOR TOTAL		RS187.000,00	RS 16.843.353,46



7. Considerações Finais

O presente Plano reafirma o compromisso do CMDCA com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, orientando ações integradas, participativas e alinhadas às políticas públicas. As metas e estratégias aqui apresentadas representam um esforço contínuo para fortalecer a rede de atendimento, qualificar serviços, ampliar oportunidades e assegurar que cada criança e adolescente tenha acesso pleno aos seus direitos, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Ao longo do período de 2026 a 2028, o CMDCA seguirá atuando de forma democrática, transparente e articulada com o poder público, as Organizações da Sociedade Civil e a comunidade, garantindo que os recursos do FMDCA sejam aplicados de maneira responsável e estratégica. O plano visa consolidar avanços, estimular inovações e fortalecer o protagonismo infantojuvenil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, sustentável e comprometida com a proteção integral.

O Plano é uma ferramenta prática de ação, planejamento, constante monitoramento e avaliação, por meio da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil. E que se torne possível a garantia dos direitos, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2025.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Plano	Ação e Aplicação do CMDCA	22/04/2026	
ID:	2617226	Processo	Documento
CRC:	270F724E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação:	22/04/2026 08:10:04	Finalização:	22/04/2026 08:10:14
MD5:	6F010544A24526FAAF834BA8B25542FB		
SHA256:	25DBF128338832280DA9963A113FE383DA7BD61043EF3B4176F084C242F8E2A4		
Símbulo/Objeto: CMDCA - SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE AÇÃO DA RESOLUÇÃO 364 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2026-2028			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	22/04/2026 08:10:04
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			22/04/2026 08:10:04
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 135		22/04/2026	2617146

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2617226 e o CRC 270F724E.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Plano	Ação e Aplicação do CMDCA	22/04/2026	
ID:	2617219	Processo	Documento
CRC:	54F5D982		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação:	22/04/2026 08:06:59	Finalização:	22/04/2026 08:07:29
MD5:	1A5EEB06DA171CBFE89268C4B0604711		
SHA256:	4DC291B577105B91767383E6E6EC8B18A24CAA83AFE6F4ACDD2A86E42A6767		
Símbulo/Objeto: CMDCA aprova plano de ação de 2026 e de aplicação de 2026 a 2028			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	22/04/2026 08:06:59
ASSUNTOS			
PLANO DE AÇÃO			22/04/2026 08:06:59
PLANO DE APLICAÇÃO			22/04/2026 08:06:59
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Resolução 364		17/04/2026	2616458

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2617219 e o CRC 54F5D982.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Plano	Ação e Aplicação	17/04/2026	
ID:	2616459	Processo	Documento
CRC:	FA5245E5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Criação:	17/04/2026 19:48:06	Finalização:	17/04/2026 19:48:30
MD5:	A90451E0345FA40B2D81A2BFFF28DC5D		
SHA256:	6B5D5B75494710EBA6DECD1ECAD9FAE1561F3CAA997319525B860A6E33BC631B		
Símbulo/Objeto: CMDCA aprova plano de ação de 2026 e de aplicação de 2026 a 2028			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	17/04/2026 19:48:06
ASSUNTOS			
PLANO DE AÇÃO			17/04/2026 19:48:06
PLANO DE APLICAÇÃO			17/04/2026 19:48:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Resolução 364		17/04/2026	2616458
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	MARIA JOSE DA SILVA	PRESIDENTE CMDCA	22/04/2026 08:01:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2616459 e o CRC FA5245E5.

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 23 /PMJP/GAB/FCJP/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23/SEMOSP/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de levantamento físico e conferência de bens móveis e imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINA - SEMOSP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do MEMO/CIRC./1/PATR/2026 (ID 2600220), de 13 de abril de 2026, que trata da abertura do procedimento de levantamento físico e conferência de bens móveis permanentes para fins de consolidação do Inventário Geral de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e regularização dos bens patrimoniais no Sistema de Patrimônio do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 94 a 96), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, bem como nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo levantamento físico e conferência dos bens móveis e imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP:

- NARCISO DE SOUZA NETO, matrícula nº 11616;
- CARLOS JOSÉ GERALDO, matrícula nº 7917;
- ODAIR BERGER, matrícula nº 999099;
- ALEXANDRE SILVA SOUZA, matrícula nº 374.
- EDMILSON DE ALMEIDA, matrícula nº 10688;

Art. 2º Compete à Comissão:

- Realizar o levantamento físico dos bens móveis permanentes e imóveis sob responsabilidade da SEMOSP;
- Verificar a existência física, estado de conservação e localização dos bens;
- Conferir os números de tombamento (plaquetas patrimoniais);
- Identificar bens sem plaqueta, em desuso ou inservíveis, para fins de regularização, baixa ou incorporação;
- Promover a atualização das informações no Sistema de Patrimônio;
- Elaborar e apresentar relatório conclusivo, devidamente assinado, no prazo estabelecido.

Art. 3º O relatório final deverá ser encaminhado ao Setor de Patrimônio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Portaria, em conformidade com o MEMO./CIRC./1/PATR/2026.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 23 de 16/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2610287 e CRC: 0738292C).

Pág: 1/2

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINA
[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Ji-Paraná/RO, 16 de abril de 2026.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 16/04/2026 às 14:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2610287 e o código verificador 0738292C.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 155	17/04/2026	2613401

Docto ID: 2610287 v1

Portaria 23 de 16/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2610287 e CRC: 0738292C).

Pág: 2/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 17/04/2026 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

ID: 2617972 e CRC: 317E24E

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2615166 e o código verificador 1668EFD0.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN	***.158.822-**	17/04/2026 12:06
2	AMANDA PETINATI DOMENE	***.847.192-**	17/04/2026 12:35
3	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	***.740.432-**	17/04/2026 13:22
4	DANIELE DIAS DE PAULA	***.274.842-**	22/04/2026 08:26

Docto ID: 2615166 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	023	22/04/2026
ID:	2617972	Processo
CRC:	317E24E1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN	
Criação:	22/04/2026 09:37:23	Finalização:
MD5:	7E7956B7B6F7B3638F3C640CFC8A095	
SHA256:	DB936D5E3B8732C91B3B9464D38C6E956175373EE39891EAE349FDA9EBE733	
Símbulo/Objeto:	solicitação de publicação no DOM	
INTERESSADOS		
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANA	22/04/2026 09:37:23	
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	22/04/2026 09:37:23	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 10	22/04/2026	2617915

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2617972 e o CRC 317E24E1.

ATA DE ELEIÇÃO



avançajiparana avançajiparana.com.br

ATA Nº 001/2026 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE JI-PARANÁ – AVANÇA JI-PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das nove às doze horas, na sede do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, situada na Travessa da CDL, nº 221, sala 01, Centro, Ji-Paraná/RO, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária destinada à votação, apuração dos votos e proclamação dos resultados das eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Técnicas do Conselho, em formato presencial. A Assembleia foi conduzida pela Comissão Eleitoral, sob a presidência do Dr. Jefferson Freitas Vaz, regularmente constituída, a qual coordenou todo o processo eleitoral, observando as disposições legais, regimentais e editalícias. Aberta a sessão, foram apresentados os procedimentos de votação, procedendo-se à conferência dos presentes e assegurando-se a regularidade do processo. Na sequência, deu-se início à votação, que ocorreu de forma organizada e transparente, conforme previsto no edital. Encerrado o período de votação, procedeu-se à apuração dos votos, acompanhada pelos presentes, sendo, ao final, proclamados os seguintes resultados:

I – AGRONEGÓCIO

Chapa única: “Agrovança”

Presidente: Ricardo Arnaldo Otto Kieh – CREA-RO

Vice-Presidente: Fabio Leandro Aquino Maia – Sociedade Civil

II – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chapa única: “Propósito que une”

Presidente: Luzia de Oliveira Negrão – Polícia Civil

Vice-Presidente: José Evaldo de Jesus – 2X24 Horas – Sociedade Civil

III – CULTURA

Chapa 01: “Mais Cultura Ji-Paraná” – eleita com 11 votos

Presidente: Wendeon França Rodovalho Silva – Projeto Orquestra em Ação

Vice-Presidente: Ivan Marinho de Souza – Fada Inad Espaço Cultural

Chapa 02: “Cultura em Ação” – 04 votos

Presidente: Keila Barbosa da Silva – Fundação Cultural

Vice-Presidente: Julian Cuadal – OAB

1



avançajiparana avançajiparana.com.br

IV – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Chapa única: “Desenvolvimento Econômico 360”

Presidente: Herbert Wender Rocha – Setor Privado / Sociedade Civil

Vice-Presidente: Jadsom Silva Santana – Loja Maçônica Marechal Rondon nº 37

V – EDUCAÇÃO

Chapa única: “Educação e Desenvolvimento Regional”

Presidente: Karine Alves Teixeira Crisoni – Conselho Municipal de Educação

Vice-Presidente: Rudineia Barros Rodrigues – Sociedade Civil

VI – ESPORTE E LAZER

Chapa única: “Prata da Casa”

Presidente: Luciano Cruz de Almeida – ARFA

Vice-Presidente: Matthaues Martins Fontes – Sociedade Civil

VII – GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

Chapa única: “Compromisso com o futuro de Ji-Paraná”

Presidente: Junior Felix Barcelos – Unimed Centro Rondônia

Vice-Presidente: Fernanda da Silva Araújo – Unimed Centro Rondônia

VIII – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chapa única: “Inova Ji-Paraná”

Presidente: Luiz Fabiano da Silva Fraga – Sociedade Civil

Vice-Presidente: Luiz Fernando Schmitt – Sociedade Civil

IX – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Chapa única: “Ji-Paraná Sustentável”

Presidente: Vilton Sanhotene Pinto Filho – Chinoco LTDA

Vice-Presidente: Estela Maris Anselmo Savoldi – Centro Universitário Estácio Ji-Paraná

X – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Chapa única: “Cidade Para Pessoas”

Presidente: Ricardo Galego Caetano – Setor Privado / Sociedade Civil

Vice-Presidente: Marcelo Aparecido de Oliveira – Setor Público / PMJP

2



avançajiparana avançajiparana.com.br

XI – SAÚDE

Chapa única: “Saúde em Desenvolvimento Colaborativo”

Presidente: Cristóvão de Oliveira dos Reis Silva – Pró-Cardiaco

Vice-Presidente: Rodrigo Zipparro – Conselho Regional de Medicina (Delegacia Ji-Paraná)

XII – TURISMO

Chapa única: “Turismo em Ação”

Presidente: Crispim Bispo Reis dos Santos – Sociedade Civil

Vice-Presidente: Maria Gercilene Gomes Martins – Voar Bem Cia Aérea

Registra-se que, nos casos de chapa única, não havendo manifestação contrária dos presentes, as chapas foram consideradas eleitas por aclamação, conforme previsto nas normas do processo eleitoral. Após a proclamação dos resultados, a Comissão Eleitoral declarou encerrado o processo eleitoral, informando que o resultado será encaminhado para homologação por meio de Resolução própria do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às doze horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

JEFFERSON
FREITAS
VAZ:35052899220

Assinado de forma digital
por JEFFERSON FREITAS
VAZ:35052899220
Dados: 2026.04.17
16:30:38 -04'00'

Dr. Jefferson Freitas Vaz
Presidente da Comissão Eleitoral

3

RESULTADO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2026

RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - 22/04/2026

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
144	Adia Pereira Moraes	Assistente Social	Não	Deferida	
1063	Adriana Andressa da Silva Will Santos	Assistente Social	Não	Deferida	
749	Alana Jamili Umbelino da Silva	Assistente Social	Não	Deferida	
133	Aldair dos Santos Pereira	Assistente Social	Não	Deferida	
1211	Andreia da Silva Santos	Assistente Social	Não	Deferida	
1165	Camila Oliveira Santos	Assistente Social	Não	Deferida	
1316	Catiane Chicol de Carvalho	Assistente Social	Não	Deferida	
314	Cirlene Barbosa Dos Santos	Assistente Social	Não	Deferida	
166	Dayane Santos de Freitas	Assistente Social	Não	Deferida	
871	Edislene Silva do Nascimento	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1156	Edma Maria Barbosa Silva	Assistente Social	Não	Deferida	
1770	Elisangela Pereira dos Santos	Assistente Social	Não	Deferida	
1485	Giselia Mendes Souza	Assistente Social	Não	Deferida	
1188	Gracielly Mayara Ribeiro de Avila	Assistente Social	Não	Deferida	
183	Inglide Fabiane Souza de Oliveira Carvalho	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
474	Izarina Aranha Bastos	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
34	Jhenyffer Araujo Ferreira Peixoto	Assistente Social	Não	Deferida	
1768	Jucilei Gomes da Silva	Assistente Social	Não	Deferida	
478	Karina Ayko Nakai Machado	Assistente Social	Não	Deferida	
1370	Karoline Francielle Brito Siqueira	Assistente Social	Não	Deferida	
1726	Leila Caldas Fortunato Correia	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
230	Maria Antônia Brito Alves	Assistente Social	Não	Deferida	

1205	Maria das Graças da Silva Costa	Assistente Social	Não	Deferida	
556	Maria Gomes de Melo Lima	Assistente Social	Não	Deferida	
1377	Maria Luzinete de Brito	Assistente Social	Não	Deferida	
298	Marilda Amorim Rodrigues	Assistente Social	Não	Deferida	
970	Marlúcia do Carmo Ramos	Assistente Social	Não	Deferida	
1599	Missiane Costa de liveira Maceno	Assistente Social	Não	Deferida	
874	Mônica Ferreira Aires	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1780	Nathalia de Oliveira Vitória	Assistente Social	Não	Deferida	
593	Patrícia Côra	Assistente Social	Não	Deferida	
539	Patrícia Lima de Paula	Assistente Social	Não	Deferida	
1170	Priscila Caliman Lopes Rodrigues	Assistente Social	Não	Deferida	
750	Renato Augusto Lopes da Silva	Assistente Social	Não	Deferida	
1793	Rosely Pereira	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) e (e) do edital
304	Rosilene da Rosa Silva	Assistente Social	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1389	Sandra Costa de Almeida	Assistente Social	Não	Deferida	
1696	Stéfane Oliveira de Lima	Assistente Social	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
816	Ana Lúcia Muller	Enfermeiro	Não	Deferida	
1222	Elzenir de Andrade de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
175	Adeane Santos de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
109	Adelice Vanessa Moraes Viotto Onis	Enfermeiro	Não	Deferida	
1792	Ademir Comparin Nizio	Enfermeiro	Não	Deferida	
853	Adenise Adejane Marques Moreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
720	Adiel Martins de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1189	Adiléia Lourença Pereira de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
1503	Adriana Bonruk de Souza Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1100	Adriana Nogueira	Enfermeiro	Não	Deferida	
860	Adriano Costa Cardoso	Enfermeiro	Não	Deferida	
1309	Adrielle Almeida de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
646	Adriene Oliveira de Paula Pinto	Enfermeiro	Não	Deferida	
796	Ailzo Mendes Miranda	Enfermeiro	Não	Deferida	
602	Alãine Maira Ferreira da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	

1553	Anderson Benites Vieira Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
859	Anderson da Silva Francisco	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
472	Andrea Freitas dos Anjos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1759	Andréia Alves de souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1781	Andreia Luzia Tomasi	Enfermeiro	Não	Deferida	
893	Andreia Oliveira Elias	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1047	Andréia Pereira Barros	Enfermeiro	Não	Deferida	
1719	Andressa da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
284	Andressa da Silva Assis	Enfermeiro	Não	Deferida	
1195	Andressa Raniele da Silva Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
972	Andraza Quevedo Machado	Enfermeiro	Não	Deferida	
194	Andrezza Marques de Lima Souza do Carmo	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1676	Ane Carolina Barrionuevo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1790	Angela Cristina de Souza Mendes	Enfermeiro	Não	Deferida	
969	Angelica Fabem Freitas	Enfermeiro	Não	Deferida	
778	Anglayce Kelly de Carvalho Barros Canuto	Enfermeiro	Não	Deferida	
138	Anna Beatriz de Souza Martins	Enfermeiro	Não	Deferida	
1098	Anne Lyse Rocha Borges Tupinõ	Enfermeiro	Não	Deferida	
139	Antonio Edivaldo Souza Galvão	Enfermeiro	Não	Deferida	
1569	Aparecida Chagas Corrêa	Enfermeiro	Não	Deferida	
1051	Aramasi Silva Paim	Enfermeiro	Não	Deferida	
201	Arlene Hortiz de Almeida Takahashi	Enfermeiro	Não	Deferida	
1233	Aurindo Henrique Costa Matos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1512	Balbina Custodio de Sousa Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
906	Beatriz Miranda Araújo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1657	Blendo Nery Duarte	Enfermeiro	Não	Deferida	
369	Bruna Agda de Almeida Bezerra	Enfermeiro	Não	Deferida	
610	Bruna Caroline Soares Vitória	Enfermeiro	Não	Deferida	
373	Bruna Costa Murer	Enfermeiro	Não	Deferida	
1261	Bruna de Oliveira Tavares	Enfermeiro	Não	Deferida	
1773	Bruna Santos Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1528	Bruna Tamires de Jesus do Espirito Santo de Morais	Enfermeiro	Não	Deferida	
1714	Bruno Eduardo Barroso Moreira Gonçalves	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 2/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 4/65

912	Alciele do Nascimento Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
877	Alcineide Torres de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
199	Alcizo Kaique Lima Periotto	Enfermeiro	Não	Deferida	
1669	Alessandra Beltrami Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1563	Alex Silva de Sousa	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1752	Alexandra Alves de Carvalho	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) e (e) do edital
32	Alexia Paula Farias Hammes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1329	Alexsandra Pereira de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1019	Alice Ferreira do Pinho	Enfermeiro	Não	Deferida	
941	Aline Alves de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1223	Aline Aparecida da Silva Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
400	Aline Cristina de Quadra	Enfermeiro	Não	Deferida	
517	Aline Fernanda de Oliveira Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
271	Aline Micaela Ferreira da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1566	Aline Paranhos de Brito Martins	Enfermeiro	Não	Deferida	
428	Alisson Jorge Rodrigues de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
1117	Alisson Valmir Jurello Ribeiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1745	Allana Emanuelle do Carmo Paes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1703	Aluizio Caialo Hurtado	Enfermeiro	Não	Deferida	
823	Alzenir Ferreira Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
1737	Amanda Dresch da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1191	Ana Carolina Souza Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1735	Ana Carolina Tomes Vieira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1053	Ana Claudia Domingos Cassimiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1139	Ana Gleicy Tomé Gomes	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
1036	Ana Karolina Monge Silva Romano Mendonça	Enfermeiro	Não	Deferida	
1383	Ana Karoline Moldes Vieira Andrade	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
847	Ana Maria Soares Freitas	Enfermeiro	Não	Deferida	
1786	Ana Patricia Paica Calil Corradi	Enfermeiro	Não	Deferida	
1025	Ana Paula Alfaia dos Santos Araujo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1634	Ana Paula Carlos Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
164	Ana Paula Soares da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 3/65

393	Bruno Henrique Konstantinou	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1061	Caio Oliveira Rossmann	Enfermeiro	Não	Deferida	
1713	Camila de Oliveira Campos	Enfermeiro	Não	Deferida	
572	Camila de Oliveira Campos	Enfermeiro	Não	Deferida	
927	Camila Soraia Bart de Arruda	Enfermeiro	Não	Deferida	
1279	Carlane Souza Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
184	Caroline Aparecida Lino dos Santos	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
1510	Caroline Corrêa de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
677	Caroline de Masceno Elias	Enfermeiro	Não	Deferida	
207	Caroline Lopes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1422	Caroliny Eduarda Sangalli Fonseca	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
121	Caroliny Eduarda Sangalli Fonseca	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
1649	Celina Francisca dos Santos Matta	Enfermeiro	Não	Deferida	
844	Celma Lucia Almeida de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1587	Cidineia dos Santos	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1576	Cintia Cristiane Pommer	Enfermeiro	Não	Deferida	
1284	Claudia Cristina Gomes Feitoza	Enfermeiro	Não	Deferida	
739	Claudia Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
1236	Claudiane Demarchi Matielo	Enfermeiro	Não	Deferida	
732	Claudinéia Dias França	Enfermeiro	Não	Deferida	
790	Cleidiane da Silva Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
884	Cleonice Pego da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
872	Cleonice Sérgio da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
536	Clodoaldo de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1062	Cristian Silva de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
426	Cristiane da Silva Moraes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1748	Cristiane Martins Lima da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1161	Cristiane Oliveira Maia	Enfermeiro	Não	Deferida	
1141	Cristiane Souza Keibel	Enfermeiro	Não	Deferida	
471	Daiane Alves de Oliveira Batista	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1705	Daiane da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
434	Daiane Pereira Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
950	Daiane Woth Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
196	Daiany Cristina Gil Glioli Custódio	Enfermeiro	Não	Deferida	
35	Daieli Natacha Alves Serafim	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 5/65

1546	Daniel de Oliveira Munhoz	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1028	Daniel Wesley Teodoro Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1699	Daniela Oliveira Figueiredo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1379	Daniele Ceres Assis Gabriel	Enfermeiro	Não	Deferida	
1360	Daniele Cristina Ceolin dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
134	Daniella Gylmara Roza Ferreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1447	Daniella Moreira Santos Santana	Enfermeiro	Não	Deferida	
275	Danielle Akemi Modro Gonçalves	Enfermeiro	Não	Deferida	
650	Daniilo Sampaio Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
578	Dantielly Alves Rosa	Enfermeiro	Não	Deferida	
865	Dayane Cardoso de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1535	Debora Aparecida de Souza Pirai	Enfermeiro	Não	Deferida	
16	Debora Lohana Souza Vital	Enfermeiro	Não	Deferida	
1075	Débora Lúcio dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
992	Débora Mathias Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
910	Debora Silva Martins	Enfermeiro	Não	Deferida	
407	Deborah Katiane Dias de Souza Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
1315	Délis Adrianny Kester dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
360	Denise Ane Correia Gudim	Enfermeiro	Não	Deferida	
526	Denise Caroline Araújo	Enfermeiro	Não	Deferida	
131	Dhiozer Ferreira Kester	Enfermeiro	Não	Deferida	
470	Dieili Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1335	Diêny Géssica Oliveira Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1561	Dircelene Benetti Adami	Enfermeiro	Não	Deferida	
197	Douglas Daniel Alves de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
528	Douglas Tassaró da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
577	Dulcineia Maria Cavagnoli	Enfermeiro	Não	Deferida	
1378	Edinaldo Souza dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
278	Edmar Mendoza Choquere	Enfermeiro	Não	Deferida	
17	Edson dos Santos Felicidade	Enfermeiro	Não	Deferida	
51	Eduardo da Silva Avelino	Enfermeiro	Não	Deferida	
907	Eduardo Lima Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
764	Eliana Cristina da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1103	Eliana Pereira Dias Cruz	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 6/85

640	Eliene de Jesus Correa Nunes Movi	Enfermeiro	Não	Deferida	
949	Eliete de Oliveira Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
505	Elisangela da Silva Rocha	Enfermeiro	Não	Deferida	
7	Elisangela Rodrigues de Medeiros Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
211	Eliza Aparecida Javarini Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
358	Elizama Menezes dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1118	Elizete Costa Pinheiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1132	Ellen Kariny Almeida da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1101	Ellon de Oliveira Souza Vieira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1694	Eloiza Lima Palma	Enfermeiro	Não	Deferida	
623	Elzi Silva Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1772	Emanuella Cristiny Alves de Souza Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
673	Emerson Davinei Brito Sales	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c) e (e) do edital
1308	Emilly Sthephanie Kiihl Dourado	Enfermeiro	Não	Deferida	
1255	Emiquerle Anez Pinheiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1494	Eric Carvalho de Oliveira	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1595	Eric Domingos Ribas	Enfermeiro	Não	Deferida	
1677	Érica Conrado da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1055	Eugenia Alves Vieira Constância	Enfermeiro	Não	Deferida	
1253	Eulalia Santana da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
231	Eunice Alves de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
698	Evandra Michely Rocha da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
880	Flaviane Caetano de Almeida Moura	Enfermeiro	Não	Deferida	
614	Flaviane Liberato Ferreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
202	Franciele Fonseca Dos Reis	Enfermeiro	Não	Deferida	
978	Francieli Tatiana Cresqui	Enfermeiro	Não	Deferida	
1206	Francisca Oliveira Silva	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c) e (e) do edital
1404	Gabriel Afonso de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
735	Gabriela Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
458	Gabriele de Souza Schonardie	Enfermeiro	Não	Deferida	
521	Gabrieli Ferreira Nunes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1423	Gabriella Kramer dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1084	Geisnã Gomes Farias	Enfermeiro	Não	Deferida	
475	Geovania Lima de Brito	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 7/85

416	Gerseandra Reis da Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
1753	Geysielen de Jesus Aguiar	Enfermeiro	Não	Deferida	
996	Gilmara Viana Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1678	Gilson do Carmo Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
848	Gilson Faria	Enfermeiro	Não	Deferida	
171	Silvan Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
509	Giovanni Camilo da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
793	Girlene de Brito Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1712	Gisele Magalhães de Sales	Enfermeiro	Não	Deferida	
67	Gisele Veloso Dantas	Enfermeiro	Não	Deferida	
799	Giselen Maleski Carginin	Enfermeiro	Não	Deferida	
1276	Giselle Dias Mouzinho Garcia	Enfermeiro	Não	Deferida	
345	Gislaine Demarchi	Enfermeiro	Não	Deferida	
953	Gislaine Lourenço Dantas Bento	Enfermeiro	Não	Deferida	
500	Gizelma Silveira Alves	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
530	Gladstony dos Santos Toledo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1323	Gleice Gomes Olmeido	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1729	Gleiciane Aguiar de Jesus Fabiano	Enfermeiro	Não	Deferida	
1294	Gleiciane Rodrigues Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1765	Gleisimar Lima Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1744	Gleizy Kellen Macedo Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
901	Gleyce Lima Marins	Enfermeiro	Não	Deferida	
1264	Gloria Tania Zeballos Sosa Tonn	Enfermeiro	Não	Deferida	
48	Grace Kelly de Figueiredo Almeida Barbosa	Enfermeiro	Não	Deferida	
792	Graciêla Gomes Castro	Enfermeiro	Não	Deferida	
818	Graciele Vieira da Cruz	Enfermeiro	Não	Deferida	
680	Graciely Dos Santos Da Luz	Enfermeiro	Não	Deferida	
115	Graciety da Silva Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
1658	Greicy Kelly Moreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1256	Gustavo Henrique Nery	Enfermeiro	Não	Deferida	
835	Hálef Lopes Galdino	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c) e (e) do edital
1271	Halini Renata Braz Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
741	Heber de Andrade Barbosa	Enfermeiro	Não	Deferida	
24	Heide Bezerra de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
6	Hemidy Costa Cardoso	Enfermeiro	Não	Deferida	
1085	Hérica da Silva Bento	Enfermeiro	Não	Deferida	
977	Hermano Henrique Lopes Santana	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 8/85

834	Hilzemir Pinto Leão da Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
707	Iarla Keller Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
396	Ize Costa Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1611	Iná Cristina Leite da Silva Bastos	Enfermeiro	Não	Deferida	
768	Indiamara Laiane de Jesus	Enfermeiro	Não	Deferida	
1054	Ingridi Pricila Fernandes de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1221	Ionara Alves dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
722	Jordan Augusto Fernandes de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
427	Jraci dos Anjos Monteiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
71	Iris Amazonas Gomes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
915	Isabela de Oliveira Partelli	Enfermeiro	Não	Deferida	
1702	Isabela Resende Pereira	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c) e (e) do edital
664	Ivonete Brozequine Penas Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1338	Jackeline Francisco de Moura	Enfermeiro	Não	Deferida	
883	Jackson Henrique das Chagas	Enfermeiro	Não	Deferida	
302	Jaine dos Santos Fortunato	Enfermeiro	Não	Deferida	
444	Jairo de Jesus Caetano de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
303	Jakeline da Silva Campos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1711	Jamylla Laressa Rodrigues Boni	Enfermeiro	Não	Deferida	
1109	Janaina Cristina Christianes Baldissera	Enfermeiro	Não	Deferida	
1722	Janaina da Mota Mariano	Enfermeiro	Não	Deferida	
747	Janaina de Souza Soares Pires	Enfermeiro	Não	Deferida	
1610	Janaina Pereira de Oliveira Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1135	Janete de Moraes Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1090	Janete Santos Vieira de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
962	Janidac Campos Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1774	Janniely Alves Araújo Moreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1017	Jaqueline de Amorim Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1583	Jarlene Rodrigues Ferreira de Azevedo	Enfermeiro	Não	Deferida	
934	Jarmacy Pessôa da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
95	Jassuelita Ferreira de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
1204	Jean Carlos Lima Campos	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 9/85

1336	Jeandresson Carlos Oliveira Cajazeiras	Enfermeiro	Não	Deferida	
1492	Jefesislayne de Oliveira Ramos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1544	Jefferson Alves Vilas Boas	Enfermeiro	Não	Deferida	
236	Jefferson Monteiro Ribeiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
148	Jeniffer Luane Pereira Antunes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1242	Jeniffer Nascimento de Jesus	Enfermeiro	Não	Deferida	
675	Jeniffer Santos da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1460	Jesica Poliana Freire dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1474	Jéssica Cardoso da Costa Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1551	Jéssica Daiane Santos Camara	Enfermeiro	Não	Deferida	
642	Jéssica de Sousa Sampaio	Enfermeiro	Não	Deferida	
1392	Jessica Laiany Rocha Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
289	Jéssica Silva Neves	Enfermeiro	Não	Deferida	
92	Jessyca Faustino de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
86	Jhenefer Taynara Almeida Paim	Enfermeiro	Não	Deferida	
1440	Joana Darc Pereira Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
266	Joelice Pereira de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1782	Joelma Erculano de Bragança Montovanelli	Enfermeiro	Não	Deferida	
1516	José Carlos Inácio Teixeira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1625	José João Morais de Carvalho	Enfermeiro	Não	Deferida	
637	José Lino Nunes Rondon	Enfermeiro	Não	Deferida	
991	José Paulo dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
905	Joseane de Souza dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
599	Josiane Gomes	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
994	Josiane Gonçalves Pitangui	Enfermeiro	Não	Deferida	
1143	Josiane Maria Alves Vieira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1523	Josiléia Carvalho Sangi	Enfermeiro	Não	Deferida	
1659	Josilene dos Santos Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
108	Josué Miranda Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1620	Joyce de Oliveira Fagundes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1530	Joyce Pereira de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1490	Joyce Pereira Gatti Santa Bárbara	Enfermeiro	Não	Deferida	
895	Jucileia Soares da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
696	Judith Jerônimo Sobrinho	Enfermeiro	Não	Deferida	
355	Juliana Benitez Martins de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	

234	Laura Pamela Santos Tavares	Enfermeiro	Não	Deferida	
365	Leidiane Fonseca Viana	Enfermeiro	Não	Deferida	
1184	Leidiane Silva Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
711	Leilane Nascimento Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1406	Leilian Cristina Parão da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
362	Leniane Nunes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
709	Leomar de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
74	Lethicia Gonçalves Basi	Enfermeiro	Não	Deferida	
1683	Leticia Aparecida de Moura Freitas	Enfermeiro	Não	Deferida	
550	Leticia do Nascimento Bueno	Enfermeiro	Não	Deferida	
305	Leticia Gomes Melo Tavares	Enfermeiro	Não	Deferida	
581	Leticia Nazaré da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
708	Lhorranna Marques Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1776	Lícia Fernanda Reis de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1140	Lidiane da Silva Fuzi	Enfermeiro	Não	Deferida	
719	Lidiane Pinheiro de Souza Moraes	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1479	Ligia Gomes Izal Dos Anjos	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
239	Lilian Alves dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1289	Lilian Caldas de Ornellas	Enfermeiro	Não	Deferida	
1477	Lizeu Souza Brites	Enfermeiro	Não	Deferida	
856	Loide Berenice Ribeiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1060	Lorayne Gomes dos Santos Cardoso	Enfermeiro	Não	Deferida	
1457	Lorryne Mendes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1035	Luana de Alcantara	Enfermeiro	Não	Deferida	
452	Luana Garcia Mendes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1784	Luana Graças da Silva Ramos	Enfermeiro	Não	Deferida	
580	Luana Rocha Norbal	Enfermeiro	Não	Deferida	
655	Lucas Silveira Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
813	Lucélia Ferreira Xavier	Enfermeiro	Não	Deferida	
1635	Luciana Barros de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
119	Luciana Pires de Campos	Enfermeiro	SIM	Deferida	
512	Luciana Sabino Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
379	Luciana Teixeira Chaves Rodrigues	Enfermeiro	SIM	Deferida	
679	Luciane Cristielle de Oliveira Bachini	Enfermeiro	Não	Deferida	
938	Luciane de Paula Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1394	Luciene Cristina de Souza Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
515	Lucilene Almeida de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
10	Lucilene André da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 10/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 12/65

1214	Juliana Benitez Martins de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
523	Juliana Maria das Silva Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1202	Juliana Pontes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
881	Juliane Alves Fonseca	Enfermeiro	Não	Deferida	
989	Jurineide Neris Lamarão	Enfermeiro	Não	Deferida	
514	Jussara Costa Baesse Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
591	Kamila Marreiro Ventura de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
487	Kamilla Desiere da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
110	Kamylla Raphaella Cassiano de Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
327	Káritta Carla Pires Aguilera	Enfermeiro	Não	Deferida	
97	Kátia Kellen Massaroto Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
388	Katia Patrícia Machado	Enfermeiro	Não	Deferida	
573	Kátia Regina Felício Souza Díaz	Enfermeiro	Não	Deferida	
1560	Kattelly Cristina Roque Grando	Enfermeiro	Não	Deferida	
990	Kattysce Soares Lopes Rabelo	Enfermeiro	Não	Deferida	
320	Keila Nascimento Souza	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c), (d) e (e) do edital
249	Keila Seemann Sedlacek	Enfermeiro	Não	Deferida	
1237	Keili Edanieli Martins Gonçalves Bullerjahn	Enfermeiro	Não	Deferida	
1448	Keite Fidelis de Sá	Enfermeiro	Não	Deferida	
918	Kelia Martins Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
788	Kelly Rodrigues da Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
676	Kely Mourão Pacatoni	Enfermeiro	Não	Deferida	
260	Kênia Neiva Costa e Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1097	Kesley Peisino Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
928	Klecia Tuanny Santos Cabral	Enfermeiro	Não	Deferida	
1505	Kyhév Nicolly Inuma da Conceição	Enfermeiro	Não	Deferida	
1348	Laiane Patrícia de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1598	Laressa Fernandes Rodrigues de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1229	Lariessa Priscila Gomes Pereira Benício	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1445	Larissa Rafaella Coelho Vieira	Enfermeiro	Não	Deferida	
335	Larisse Alves Souza de Andrade	Enfermeiro	Não	Deferida	
1327	Laudiceia Oliveira Vieira Correia	Enfermeiro	Não	Deferida	
329	Laura Pamela Santos Tavares	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 11/65

582	Lucilene Antunes Genelhud	Enfermeiro	Não	Deferida	
736	Lucineia da Silva Toledo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1065	Lucineide de Mattos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1771	Lucineide Pereira de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
748	Lucivanda Dantas Barbosa	Enfermeiro	Não	Deferida	
1297	Luiz Carlos Bruno de Almada	Enfermeiro	Não	Deferida	
1368	Luzia Francisca Teles	Enfermeiro	Não	Deferida	
243	Luzia Silva Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1789	Luziene da Cruz Almeida Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1615	Magali Conde Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
667	Magda da Silva Luciano	Enfermeiro	Não	Deferida	
269	Magno José Paschoato dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
41	Maiane Alves Rocha	Enfermeiro	Não	Deferida	
1652	Maíla Stéfani Silva da Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
77	Mamedia Maria dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
489	Marcela Carolina Feliciano Silote	Enfermeiro	Não	Deferida	
688	Marcelo Luiz de Oliveira Chaves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1762	Marcelo Silva Maia	Enfermeiro	Não	Deferida	
1428	Márcia Bueno do Prado	Enfermeiro	Não	Deferida	
1697	Marcia Ferreira Prestes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1030	Marcia Maria Machado	Enfermeiro	Não	Deferida	
1720	Marcia Ramos de Paulo	Enfermeiro	Não	Deferida	
181	Márcia Thaís Melo Alves de Lara	Enfermeiro	Não	Deferida	
1788	Marcilene da Silva Souza	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
754	Marcilene Xavier de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
979	Marco Gabriel Rodriguez dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1458	Marcos Kevin Gomes Bernardes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1115	Marcyel Rodrigues da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
214	Margarrete Silva de Oliveira Monteiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1146	Maria Aparecida Rosa da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
740	Maria de Fátima Oliveira Milhomens	Enfermeiro	Não	Deferida	
631	Maria de Lourdes Neta dos Santos Salles	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 13/65

1751	Maria de Souza Guimarães dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
838	Maria do Socorro Eliza Monteiro da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1040	Maria Eduarda Santos Patez	Enfermeiro	Não	Deferida	
1332	Maria Enilsa Pereira Perote	Enfermeiro	Não	Deferida	
1582	Maria Fernanda Custodio Gonçalves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1459	Maria Gracilene Aguiar Carvalho	Enfermeiro	Não	Deferida	
294	Maria Helena de Jesus Balbino	Enfermeiro	Não	Deferida	
274	Maria Laudiceia Rodrigues de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
81	Maria Luiza Gomes Sudário da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
982	Maria Neli Domingos	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
801	Mariana de Lima Couto	Enfermeiro	Não	Deferida	
126	Marilza Raasch Pires	Enfermeiro	Não	Deferida	
1068	Marinalva Pacheco dos Santos	Enfermeiro	SIM	Deferida	
395	Mário Tavares Da Silva Neto	Enfermeiro	SIM	Deferida	
136	Máris Cristina Beccaria	Enfermeiro	Não	Deferida	
1130	Marta Dias do Vale	Enfermeiro	Não	Deferida	
763	Mayara Carolina Isidoro Alberto	Enfermeiro	Não	Deferida	
287	Mayara Santos Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
59	Mayra Priscila Caetano do Nascimento Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
79	Micael Zucov de Farias Góes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1152	Michele Alves Barrozo	Enfermeiro	Não	Deferida	
102	Michele Farias dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1757	Michele Mendes Cavalcante	Enfermeiro	Não	Deferida	
455	Michelle de Oliveira Mateus	Enfermeiro	Não	Deferida	
1167	Miriã Frederico Boa Purcino	Enfermeiro	Não	Deferida	
1198	Miriã Michelli Fidel	Enfermeiro	Não	Deferida	
1245	Moisane Carreiro da Silva Guilherme	Enfermeiro	Não	Deferida	
1507	Mônica Da Silva Rocha	Enfermeiro	Não	Deferida	
182	Mônica Macedo de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
55	Nadia Aparecida Borges	Enfermeiro	Não	Deferida	
123	Nadson Crystiano Fernandes Moreto	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1280	Nãnalis Andressa Macedo	Enfermeiro	Não	Deferida	

1489	Perla Rosa Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
33	Poliane Naire Toledo da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
727	Porliane Basilio Pedro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1721	Priscila Cardoso da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1434	Priscila Cardoso da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
404	Priscila Mendes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1695	Queiciane Ferreira Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
347	Queila Alves de Oliveira Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
976	Quesia Santana da Silva Rocha	Enfermeiro	Não	Deferida	
1473	Rafael Almeida de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1244	Rafael Nunes Cota	Enfermeiro	Não	Deferida	
779	Rafael Zondonadi de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
433	Rafaela Rodrigues Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1411	Rafaela Silva Morais	Enfermeiro	Não	Deferida	
1645	Raiane Alves Leite	Enfermeiro	Não	Deferida	
185	Ramyla Mycaelle Vieira de Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
339	Raphaella Germana Coelho Herculano	Enfermeiro	Não	Deferida	
917	Raquel Siqueira dos Santos Azevedo	Enfermeiro	Não	Deferida	
192	Rarielly dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
163	Rayane Alves de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
233	Rayane de Souza Rosa Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
598	Rayssa Anes Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
902	Regiane Batista	Enfermeiro	Não	Deferida	
213	Regina Claudia Morari	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1366	Renata Custodio Sossai	Enfermeiro	Não	Deferida	
1496	Renata Pereira da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
794	Renata Perfetti de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1754	Renata Simplicio Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
601	Renivaldo Bispo da Cruz	Enfermeiro	Não	Deferida	
574	Rizaldo Gomes Junsik	Enfermeiro	Não	Deferida	
280	Roque Feitanin Junior	Enfermeiro	Não	Deferida	
309	Rosana Gomes de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
968	Rosangela Teixeira Ximendes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1455	Rosangela Teixeira Ximendes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
742	Roseneide Chagas Correa	Enfermeiro	Não	Deferida	
465	Rosenilda Moreira de Souza Cunha	Enfermeiro	Não	Deferida	
933	Rosiani Marinho Peixoto	Enfermeiro	Não	Deferida	
387	Rosiê Soares Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
246	Rosilena Pereira Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 14/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 16/65

628	Nara Núbria de Souza Laass da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1777	Natália da Silva Campos	Enfermeiro	Não	Deferida	
153	Natalia Karoline Moreira de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
300	Natália Cristina Constantino Andrade Trondoli Bispo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1426	Natália Letícia Novaes de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
257	Natasha dos Santos Magalhães	Enfermeiro	Não	Deferida	
1572	Natiele Silva Costa de Carvalho	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
817	Natieli França Miranda	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
100	Nayara da Silva Joaquim Vitorino	Enfermeiro	Não	Deferida	
1273	Nayara Ramalho dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1545	Nayara Thainan Costa Ruggieri	Enfermeiro	Não	Deferida	
391	Nieve Onice Antelo Cortez Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1259	Núbia Mendes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1122	Nubia Prado Sena	Enfermeiro	Não	Deferida	
1173	Odete da Silva Carnauba	Enfermeiro	Não	Deferida	
1018	Odinês da Silva Lima	Enfermeiro	Não	Deferida	
288	Oseias de Jesus Vilas Boas	Enfermeiro	Não	Deferida	
1549	Osmir Paulo dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
189	Ozeas Cunha	Enfermeiro	Não	Deferida	
1442	Oziel Martins Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
13	Pablo Rodrigo Lourenço de Santana	Enfermeiro	Não	Deferida	
1008	Pamela Priscila de Oliveira Diogo	Enfermeiro	Não	Deferida	
714	Patrícia de Jesus Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1750	Patrícia Lins de Alencar Gervásio	Enfermeiro	Não	Deferida	
1701	Patrícia Mareco Corrêa Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1588	Patrícia Mareco Correa Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
54	Paulo Levi Andrade Wan Burk	Enfermeiro	Não	Deferida	
401	Paulo Sergio Rodrigues Marcolino	Enfermeiro	Não	Deferida	
1164	Paulo Sérgio Souza Matos	Enfermeiro	Não	Deferida	
666	Pedro Augusto Batista da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
176	Pedro Washington Moreira Antunes	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 15/65

1281	Rosimeire Ferreira de Freitas Fernandes de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
851	Rosimeire Xavier de Oliveira Felício	Enfermeiro	Não	Deferida	
624	Rosivaldo Lobo Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
988	Rosivane Souza Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
875	Rovênia Rodrigues de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
932	Royvane Fernandes Nunes	Enfermeiro	Não	Deferida	
510	Sailhe Carla Bramuti Gomes	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
921	Samara Lucia Gonçalves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1007	Sanauá Ricardo Matias	Enfermeiro	Não	Deferida	
491	Sandeslane de Carvalho Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1502	Sandry da Silva Kapiche	Enfermeiro	Não	Deferida	
18	Sara Adriely Loures de Couto	Enfermeiro	Não	Deferida	
1430	Sara Caroline Guedes Martins	Enfermeiro	Não	Deferida	
1343	Sara Graciete Ferreira Lopes dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1166	Sebastião Batista Lemos	Enfermeiro	Não	Deferida	
146	Sheyévena de Araujo Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
375	Shirley Alexandra Fonseca Pereira de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1685	Silmar Silva dos Anjos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1249	Silmara Rodrigues dos Santos Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
106	Silvana de Fatima Santana	Enfermeiro	Não	Deferida	
1727	Silvana Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	Não	Deferida	
824	Silviahorrana Pereira Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
334	Simone de Souza dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1225	Simone Lima Rodrigues	Enfermeiro	Não	Deferida	
1159	Simone Moreira de Morais	Enfermeiro	Não	Deferida	
1509	Simone Soares da Silva Genuario	Enfermeiro	Não	Deferida	
450	Sirlene Aparecida de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
37	Solange Meire Cardoso de Paiva Santana	Enfermeiro	Não	Deferida	
542	Sônia Aparecida de Oliveira Gomes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1112	Sônia Maria dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 17/65

1009	Stefhanie Thais Rabello Massaroto	Enfermeiro	Não	Deferida	
1554	Sueli de Camargo Melo	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
98	Sueli Pereira de Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
899	Sulamita Silva de Amorim da Fonseca	Enfermeiro	Não	Deferida	
1708	Sulyane Ferreira da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
635	Suzana Nogueira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1538	Suzane Agnnes Gomes Ribeiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
890	Tainara Faria da Rocha	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a), (b) e (e) do edital
786	Tais Ferreirada Silva Calegario	Enfermeiro	Não	Deferida	
583	Talita da Silva Freitas Alves	Enfermeiro	Não	Deferida	
1661	Talita Tiek Cozer Nakai de Castro	Enfermeiro	Não	Deferida	
966	Tamara Tavares de Lima Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1468	Tamires Aline Justino Soares	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
862	Tamires Tereza Santos de Paulo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1037	Tamiris Vieira Conzatti	Enfermeiro	Não	Deferida	
1291	Tarsila Silva de Jesus Moreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
594	Tatiana Soares do Carmo	Enfermeiro	Não	Deferida	
464	Tatiane Mendes da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
290	Tatiane Soares do Carmo	Enfermeiro	Não	Deferida	
612	Tatiane Toledo da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
809	Tatielly Ricarte Sousa	Enfermeiro	Não	Deferida	
1333	Tayciane da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1106	Tereza Souza Rodrigues	Enfermeiro	SIM	Deferida	
706	Thais Inacio dos Santos Pinheiro	Enfermeiro	Não	Deferida	
1606	Thais Nayara Bonfim Siqueira	Enfermeiro	Não	Deferida	
346	Thais Stefanny Chuvé	Enfermeiro	Não	Deferida	
1027	Thales Alan Martins	Enfermeiro	Não	Deferida	
435	Thalia Dias da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
265	Thalia Teixeira Chaves	Enfermeiro	Não	Deferida	
27	Thalita Vitória de Miranda Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1715	Thau Prado Rohde	Enfermeiro	Não	Deferida	
1148	Thaynara Bruna Andrade de Jesus	Enfermeiro	Não	Deferida	
331	Thiago de Lima Pereira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1187	Tiago Silva Cabral	Enfermeiro	Não	Deferida	
446	Tiffany Barbosa do Nascimento	Enfermeiro	Não	Deferida	

94	Washington Luiz de Jesus Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
663	Wellton Dias Barboza	Enfermeiro	Não	Deferida	
960	Wérica Barbosa da Costa	Enfermeiro	Não	Deferida	
78	Weslaine Andréia de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
326	Wesley Roberto de Souza Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
771	Wesley Souza Macedo	Enfermeiro	Não	Deferida	
995	Weverton dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1408	Willian Mendes Codeço	Enfermeiro	Não	Deferida	
527	Willian Nogueira Martinelli	Enfermeiro	Não	Deferida	
558	Wisleyne de Souza Lopes	Enfermeiro	Não	Deferida	
1498	Yanka Martinelli Ramos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1052	Yara Cristina Souza Brambila	Enfermeiro	Não	Deferida	
96	Ylmara Aparecida da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1791	Yslan Diego Pereira da Silva	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
363	Alex Blank de Paulo	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1049	Aline Arcari Santos	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
58	Aline Keyse de Oliveira	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
519	Aline Maria Klein	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a), (b) e (e) do edital
518	Alline Silvana Magalhães Pacheco	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1591	Ana Keite dos Santos Prestes	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
819	Ana Paula Araújo Bezerra	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
986	Anna Beatriz de Souza Ramos Mereles	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
381	Betania da Silva Souza	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
629	Ciléa de Souza Ferreira Bertão	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
797	Clediane Molina de Sales	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
21	Daiara Dalmaso da Silva	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1605	Daiela Oliveira da Silva	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
328	Daniel Andrade Duizith	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
882	Denise Nascimento Pereira	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1756	Elenir Silva de Carvalho	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1352	Elizia Luzia Martins de Souza	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1638	Emily Loranía Almeida de Sena	Fisioterapeuta	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 18/65

1593	Ursula Ingrid Braga Pacifico	Enfermeiro	Não	Deferida	
57	Valdair Nunes do Nascimento	Enfermeiro	Não	Deferida	
1177	Valdelice Conceição Cunha	Enfermeiro	Não	Deferida	
1451	Valdirene Amantino Lapa	Enfermeiro	Não	Deferida	
283	Valeria Coutinho da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1452	Valeria Cristina Cruz Miloch	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
188	Valérian Santos Souza Semczyszczym	Enfermeiro	Não	Deferida	
1168	Valter Rosendo da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
551	Vanderlucia Ramos Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1716	Vanessa Aoiagui de Moraes	Enfermeiro	Não	Deferida	
228	Vanessa Bertão Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
1147	Vanessa Cardoso Fernandes	Enfermeiro	Não	Deferida	
780	Vanessa Ferrer Soares	Enfermeiro	Não	Deferida	
481	Vanessa Florio Lemos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1203	Vanessa Leonel de Oliveira	Enfermeiro	Não	Deferida	
546	Vanessa Maria da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
924	Vangeni Bezerra da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
822	Vânia Cassiano da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
159	Vania Rodrigues Feitoza	Enfermeiro	Não	Deferida	
867	Vanira de Lima Antunes Ferreira	Enfermeiro	Não	Deferida	
1613	Vera Alves de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
566	Verionilce Gonçalves de Souza	Enfermeiro	Não	Deferida	
1679	Verônica Boldrini Malavasi	Enfermeiro	Não	Deferida	
112	Verônica Lima dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1614	Verônica Silva Maciel	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1629	Victória Klein	Enfermeiro	Não	Deferida	
565	Vinicius Gabriel Balbino Condack	Enfermeiro	Não	Deferida	
1074	Vinicius Pereira Melo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1769	Vitória Caroline Neves da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
1216	Viviane Cardoso Rosa	Enfermeiro	Não	Deferida	
160	Viviane Ferreira da Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
863	Viviane Melo Silva	Enfermeiro	Não	Deferida	
337	Wallace Camilo Telek Segundo	Enfermeiro	Não	Deferida	
1087	Walquiria Cordeiro dos Santos	Enfermeiro	Não	Deferida	
1785	Wantsla de Jesus Santos Louback	Enfermeiro	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 19/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 20/65

887	Érica de Souza Orlandi Vieira	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1633	Fábio Cesar Grochevski	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1565	Felipe Eduardo Goes Matana	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
721	Fernanda Kelly da Silva Vicente	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1637	Gabriela Cristina Moreira de Oliveira	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
377	Igor Camargo de Andrade Júnior	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1201	Ilisivânia Alves de Macedo	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1298	Ingrid Beck Ramos	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
384	Isabela Kerber Alves	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1686	Ivan Vanderlinde Trindade	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
47	Jaqueline Ramos Nascimento	Fisioterapeuta	SIM	Deferida	
1072	Jenifer Mayara de Amorim Carnerio	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1484	Jéssica Pereira dos Santos	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1248	Josimar Alessandro de Jesus	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1488	Kátia Tavares Reinaldo	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1766	Keyza Samara da Silva Batista	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
122	Lara Camila de Souza Lima	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
177	Leila Rebeca de Souza dos Santos	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
888	Lorena Gonçalves Espaki	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
307	Luiz Eduardo Silveira Gouvêa	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
50	Maria de Lourdes Lopes da Silva	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
251	Maria Eduarda Silva	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1481	Mateus Batista Moreira Junior	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1268	Mikaely Cardoso Vingnati	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1340	Mikaely Cardoso Vingnati	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
826	Monika Mensch	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
449	Nagila Jarbara Pereira Louback Moura	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1471	Natiely Pilar Boaventura	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1376	Nayara Kelly Andrade De Jesus	Fisioterapeuta	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 21/65

1581	Pâmela Andrielly Silva Mendonça	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1517	Patric Cristiano da Silva Prestes	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
174	Patricia Duarte Bacetti	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
575	Ricardo de Souza	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
940	Sabrina Evencio Medino	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
843	Saima Castro de Góes Araújo	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
419	Taynara dos Anjos Silva	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1199	Thaynara Celestino Rocha	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
312	Valéria De Assis Lima	Fisioterapeuta	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1552	Walter Viana Bonfim Filho	Fisioterapeuta	Não	Deferida	
1674	Wesley Junio Rocha dos Santos	Fisioterapeuta	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
1016	Edna Rodrigues de Souza Araujo	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1270	Adriano Rodrigues dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
691	Alan Pereira Damião	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
567	Alberto Diaz Caceres Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1081	Alcir Rosa Soares	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
690	Áleff Henryck Martins Ferreira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
374	Alessandro de Campos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1647	Alex Remulo Da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1548	Aline Barbosa de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1386	Aline Fernanda Pedra	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
323	Aline Morais Fontenele Barboza de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1653	Aline Mota Cordeiro Prado	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
352	Aline Sara Miotti Cordeiro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
364	Allan Ferreira Noia	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
441	Almir Rogério de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

1570	Bruna Silva Kill	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
661	Bruno Feliz de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1234	Caique Guimarães Cabral	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1514	Camila Sousa Ferreira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1311	Camila Waleska de Macedo Caldas	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
291	Carla Cristina Fava	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1364	Carlos Roberto Souza Bicalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1228	Carolina Gomes Garcia	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1466	Carolina Rios Batista	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
310	Cecília Nilse Teixeira Heringer	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1174	Cesar Junior Batista Gomes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1747	Cinthia Guimarães Baleeiro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
516	Cintya Alves Lamego Gonçalves	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1608	Claudemilson Ferreira de Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
524	Claudia Aparecida Melo Lima	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
557	Claudia Aparecida Melo Lima	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
224	Cleriane Henrique Muniz Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
38	Cleyton Rosario de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
240	Clyfoni Jose Mesquita Marreiro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1013	Daniella Fernanda Ferreira Borges	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
648	Danielle Russelakis de Souza Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
437	Darci Anderson de Brito Cangirana Junior	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
645	Darciele Silva de Almeida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1743	Dayane Pinho de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1760	Débora Ferreira Rodrigues	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1258	Debora Galdino de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 22/65

959	Amanda Ascencio da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1163	Amanda Miranda Anjos e Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
297	Ana Beatriz Rodrigues de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
981	Ana Clara Acco Jaconi	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
795	Ana Gabriela Oliveira Freitas	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
187	Ana Jullia Molina	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
22	Ana Rebeca da Silva Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1597	Anáile Rodrigues de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
619	Anderson Melgar de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1594	Andressa Cristina Dias	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1427	Andressa Martins de Medeiros	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
398	Anna Carolina Moretti Andrade Cityá	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1670	Antonia Tatiana Tavares de Araujo	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
415	Ariane Bueno Mariano	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1592	Ariele Cristina Souza Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1367	Aristeu Caminha Alves	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1005	Arthur Nascimento Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) e (c) do edital
1086	Barbara de Oliveira da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
898	Barbara Pastore Ferreira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
270	Beatriz Arruda Peixoto	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1241	Beatriz Dutra Leite de Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1342	Beatriz Regina Santana Nobre	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1136	Beatriz Wolfran Souza Magalhães Caldeira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
40	Brendon Richard Boasquivesqui Miranda Paes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
143	Bruna Camelo de Goes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
39	Bruna Leão Mendonça	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 23/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 24/65

227	Denizar Nascimento de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
103	Diogo de Souza Cavallieri	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
325	Djane Maria Torres Casa	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1559	Edgar dos Santos Feliciano	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1438	Edmila Araújo Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
692	Eduarda Pastore Ferreira Staidel	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1746	Eduardo Cesar Ginez Silva Filho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1002	Ellen Camila Martins Couto	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1723	Elma Oliveira Alves Monteiro	Médico Clínico Geral 40h	SIM	Deferida	
1232	Eraldo Pereira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1555	Eraldo Pereira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
477	Érica Modena de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
576	Erlem Priscila da Silva Soares	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
608	Fabiana da Rosa Santiago	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1162	Fabio Castro da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
107	Fernanda Zanatta	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1339	Filipe Fagundes Santana	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1209	Flaudeir José Moreira da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1391	Francieli Cristini Sangalietti	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
892	Francione Pariz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
726	Gabriel de Sá Pitangui Antonio de Andrade	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
773	Gabriel Jorge Gondim Gomes Negri	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1690	Gabriel Santos Sampaio	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
161	Gabrielle Azevedo Gaida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1094	Gabrielly Cristini Silva Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1313	Geiziel Moreira Cruz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 25/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 26/65

560	Geovane Rosa de Melo	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1558	Germano Paiva Aguiar	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1213	Gilvan Barbieri de Almeida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
639	Giovana Cavalcante Pereira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1733	Giovanna Langame Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1684	Giselli de Lima Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
758	Graciane Nantes de Freitas	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
226	Gracielly Araújo Neves	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
221	Gustavo Henrique Oliveira Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
317	Gustavo Henrique Vieira Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
315	Icuriti de Souza Pinheiro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
220	Isabela Caroline Pardo da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1179	Isadora Zeferino Folador	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
408	Italo Samuel Alves dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
839	Ivan Brito Feitosa	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
170	Jaine Alencar Muniz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
49	Jean de Souza do Norte	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
540	Jefferson Silva de Almeida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1194	Jenny Maldonado Moreno	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
670	Jessyane Rodrigues Lobo	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
724	Jhennifer Alberton de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1024	Jhon Lennon Olivera Contrera	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
62	Jhonatan Carlos Tome Leão	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1265	João Fernandes de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
167	João Ferreira da Silva Neto	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1092	João Marcos Soares Dias	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

1010	Lislaine Gomes de Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
392	Lorrayne de Oliveira Lopes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1246	Lucas de Almeida Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1305	Lucas de Brito Nogueira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
418	Lucas Rodrigues Corá	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1651	Lucas Rodrigues Forte Júnior	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
52	Lucas Simão Mourão de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
91	Luciane Mari Brito Cavalcante Barreto	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
569	Luís Henrique Salla Fontoura	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1022	Maicon Diego de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
485	Márcio Coelho Rodrigues	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
534	Marcos Paulo Pepelascov Xavier	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
694	Marcos Rogério Inácio de Sene	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1029	Margarhet Vanesa Olivera Contreras	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
132	Maria Eduarda Adorno Aran	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1749	Maria Gabriela Martinez	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
414	Mariles Souza Magalhães	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1116	Marizete Alves Pena Ferreira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1472	Matheus Luiz Lobo Vicente	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
811	Matheus Monteiro Ferraz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
299	Matheus Piva de Andrade	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1709	Maycon Rosa Bonfim	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1397	Mayllon Aquerley de Almeida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
896	Mayro Diego Corrêa de Almeida	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
343	Mayroliis Santos Rosabal	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
99	Maysa Karoline Sousa Astenreter	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 26/65

586	João Otavio Justiniano Acácio	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
255	João Paulo Rosa Diniz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
264	Joazir Ferreira Castanharo Junior	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1604	Joel Moreira da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
942	Joyce Christhina Martins Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1043	Joyce Elloa de Victo Bernardo	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
954	Jozelida Bitencourt Miranda da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
223	Juliana Oberdoerfer	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1088	Jully Anne Cavalcante Pereira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
28	July Kelly Ribeiro Rodrigues	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
488	Kallyta Myllena e Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
359	Kamila Vieira de Jesus	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) e (e) do edital
1180	Karen Alves de Souza	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
165	Karin Abdul Razzak de Castro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1648	Karoline Veronezi Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1322	Karolyne Luna Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1396	Kétury Naiara Rodrigues Viana	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
632	Keylla de Santana Fernandes Junqueira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1407	Larissa Karen Silva Moraes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
497	Laryssa Galvão de Sena Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1252	Leandro Dorneles Leite	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
784	Leandro Junior Patricio	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1787	Leonardo Miranda Vicente Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
998	Leticia Correia Soares	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
476	Letícia Golferani Inehuez	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
963	Lislaine Gomes de Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 27/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 28/65

1069	Michele Xavier Orlandin	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1093	Michelle Mendes de Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1436	Mickaelly Luanny Correa Cangirana	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
805	Mirian Oliveira Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
685	Mirlen Alves da Costa Verzeletti	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
923	Monica Fernandes Sartori da Silva	Médico Clínico Geral 40h	SIM	Deferida	
1171	Mônica Teixeira Neres	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1475	Naianny da Costa Miranda	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1568	Naiara Monteiro Pinto	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1491	Naila Dias Caldas Esteves	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
814	Natalina Mitsue Tamashiro Garcia	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
913	Natasha Uly Souza da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1626	Nathalia Santana Moreda	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
147	Nicolly Ribas Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
366	Nikaele Gustavo Gomes Noia	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1192	Nubia Carla Borges da Cruz Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1579	Núbia Priscila Godin Soares	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1176	Pâmela Dias da Costa	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1454	Pâmella Janaina Amâncio dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
501	Pamella Mattge Luchtembag	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
370	Paulo Ricardo Malala Dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1107	Paulo Vitor Soares Dias	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
460	Pedro Henrique Delfino	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1449	Peterson Gonzaga Gomes de Lima	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
647	Polyana Barbosa	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
430	Rebeca katriny Figueiredo Barbosa	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 29/65

1586	Renan Lorenz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1418	Renan Pereira Ricardo da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1740	Rhana Caroline Fabris	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
759	Ricardo Shinji Takahashi	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1692	Ronald Arce Bascopé	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1363	Ronald Lucio Arce Almaraz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
693	Rudyard Alexei Murillo Garvizu	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
506	Sarah Gabriela Lira Nocko	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1557	Saulo de Sousa Maciel	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
84	Sher Lorraine Vieira Lopes Furtado	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1646	Sidy Gois da Fonseca	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1369	Silvio Antonio Batista Galvão	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1356	Sindy Karoline Camargo Oliveira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
804	Soraya da Silva Cappellaro	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1532	Suane Beatriz Silva Alves Engler	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
830	Tainã Dalila Santos Rodrigues	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
90	Tallany Muniz Lima	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1277	Tatiane da Silva Leite dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1584	Tatiane Menezes de Brito Lorenz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1292	Tayná Camargo Paulino de Lima	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1463	Thaimy Castro Vasconcelos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1470	Thaimy Castro Vasconcelos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
944	Thais Souza Gonzales	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
424	Thalia Gonçalves Inácio	Médico Clínico Geral 40h	SIM	Deferida	
952	Thays Maria da Silva Alves	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1691	Thaywane Vinhati da Silva	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

983	Ana Clara Acco Jaconi	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1520	Ana Jully da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
354	Ana Paula Pinheiro Maia	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1689	Andreia Bruni Bonomo de Almeida	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1589	Andressa Cristina Dias	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
492	Andressa Martins de Medeiros	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1734	Angela Camila Gessi Schmidt	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
402	Anna Carolina Moretti Andrade Sityá	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1664	Antonia Tatiana Tavares de Araujo	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1137	Beatriz Wolfran Souza Magalhães Caldeira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
382	Bianca Maciel Torres Simões	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
1050	Brenda Lucas Braga	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1738	Bruno Mendonça de Oliveira Boaventura	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1331	Camila Bordinhão Barbosa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1515	Camila Sousa Ferreira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1464	Carolina Rios Batista	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
789	Caroline Augusta Bezerra Xavier	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1609	Claudemilson Ferreira de Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
225	Cleriane Henrique Muniz Oliveira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
845	Cristine Freire Rebouças	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1497	Drieli Laís Cezario Zanchet	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1345	Edineia Araujo de Alencar Brandão	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
682	Edivaldo Francisco de Souza	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
716	Eduarda Montebeller Fachini	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1631	Eduardo Rodrigues dos Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1642	Erika Aline da Cruz Mota	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

1656	Thiago Santos da Cruz	Médico Clínico Geral 40h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
604	Vanessa de Souza Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1414	Vanessa Horsts Dias	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1531	Vanessa Rodrigues de Oliveira Lopes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
909	Vanessa Tayline de Oliveira Pereira	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
154	Victor Brêda Andrade	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1672	Vilmar Pereira dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
600	Wilson José de Abreu Júnior	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1736	Vitor Pereira de Albuquerque	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
493	Wagner Chicol de Carvalho	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1021	Wanessa Fernandes Gomes	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
562	Wellington Marques de Matos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
1269	Wellington Miranda dos Santos	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
704	Yondri Ortega Molina	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	
244	Yuri de Oliveira Apolinário	Médico Clínico Geral 40h	Não	Deferida	

584	Erlém Priscila da Silva Soares	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
87	Even Garcia Macineira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1429	Everton Luiz da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
729	Fabiana Benvenuti da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
215	Felipe Gurgel do Amaral	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
649	Flávia Alessandra Pereira Neves	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1390	Francieli Cristini Sangalatti	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
769	Gabriella Alencar Sobreira Camargos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1299	Gabrielle Queiroz Da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1314	Geiziel Moreira Cruz	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
561	Geovane Rosa de Melo	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
638	Giovana Cavalcante Pereira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
462	Haradyane Cornacchia Hoepers	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
113	Hayna Luiara Rodrigues De Souza	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
318	Icuriti de Souza Pinheiro	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1795	Ilson Bragmin Junior	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
222	Isabela Caroline Pardo da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1511	Isabela Neri Teixeira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
409	Italo Samuel Alves dos Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
840	Ivan Brito Feitosa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
324	Jakson Junior Duarte da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1710	Jaqueline Monteiro da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
657	Jardene Ramos Andrade Quirino	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1215	Jenny Maldonado Moreno	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1763	Jessica Borges Ribeiro	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
267	João Pedro do Prado Vieira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
1247	Adriana Vieira Frighetto	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1080	Alcir Rosa Soares	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1603	Alester Fraile Oliveira de Freitas	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1114	Alex Guilherme Tabalipa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1643	Alex Remulo Da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1300	Aline Danelli	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
353	Aline Sara Miotti Cordeiro	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1158	Amanda Miranda Anjos e Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

1533	João Victor Seady de Souza David Deitos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1304	Joaquim Adriano Antunes de Almeida	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
943	Joyce Christhina Martins Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
219	Juliana Oberdoerfer	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1654	Juliany da Costa Estral Mosquini	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1089	Jully Anne Cavalcante Pereira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1707	Kaira Ventorin Figueira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1178	Karen Alves de Souza	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1079	Karina Jaqueline Batista Magalhães	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1321	Karolyne Luna Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
72	Keynna Jeyse Sodrê	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1207	Lariessa Souza Ferreira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1401	Larissa Karen Silva Moraes	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1700	Leandro de Jesus Oliveira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1257	Leandro Dorneles Leite	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
19	Leonardo Campos Cruz	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1004	Leticia Correia Soares	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1573	Letícia Fernanda de Magalhães	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
718	Líbera Fraga Martelli	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
372	Lidier Manzano Hernández	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
389	Lorryne de Oliveira Lopes	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1243	Lucas de Almeida Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
931	Luciely Pinos de Oliveira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1778	Lucimara de Jesus Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
947	Maicon Diego de Souza	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1182	Maisa Moura Rosa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

653	Rafaella Santos Rigoni	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
431	Rebeca katriny Figueiredo Barbosa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
765	Rebeca Targa Oliveira Rodrigues	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1731	Rhana Caroline Fabris	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
733	Roberta Cristina Gomes de Medeiros da Costa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1	Roseane Maira Paixão Diomena	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
922	Sabrina Teixeira Callegari	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1350	Samy Garcia Souza	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1556	Saulo de Sousa Maciel	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
585	Sílvio Francisco de Almeida Carvalho	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1290	Sônia Bertolino	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
803	Soraya da Silva Cappellaro	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1524	Thábila Yumi Suganuma	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1307	Thauana Lima dos Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
951	Thays Maria da Silva Alves	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1601	Thony Tadashy Odaka Viana	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
605	Vanessa de Souza Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
609	Vanessa Vieira Soares	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
155	Victor Brêda Andrade	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
956	Volber Fritz Pena	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
563	Wellington Marques de Matos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
118	Wellington Rodrigues da Fonseca	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
511	Wendy Fernanda Matias de Moraes	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1543	Yago Felipe Martins Ravazoli	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
1596	Acsa Carlos Maia	Odontólogo	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 34/65

1302	Marcelo de Oliveira Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
11	Marcos Diego Picolli	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
705	Marcos Rogério Inácio de Sene	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1362	Marcos Vinicius Camara de Aguiar	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1671	Maria Luiza Freire Rebouças	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1113	Maria Roseli de Sousa	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1134	Marília Lara Secco Camargo	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
929	Matheus Rodrigues Corá	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1706	Maycon Rosa Bonfim	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
440	Mayla Caroline da Silva Namorato	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1398	Mayllon Aquerley de Almeida	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
802	Mirian Oliveira Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
767	Mirlen Alves da Costa Verzeletti	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
457	Mizael da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
935	Monica Fernandes Sartori da Silva	Médico Clínico Geral 20h	SIM	Deferida	
1169	Mônica Teixeira Neres	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1058	Myrian Goes Vasconcelos Da Silva	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
117	Nágela Nóbrega Ribeira	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
815	Natalina Mitsue Tamashiro Garcia	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1624	Nathalia Santana Moreda	Médico Clínico Geral 20h	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
985	Omar Ronald Fuentes Cruz	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
101	Pamela Cristina Rabelo	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1456	Pâmella Janaína Amâncio dos Santos	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1630	Patrícia Chagas Bonfim	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1461	Paula Rodrigues Alves Borges Passarin	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	
1108	Paulo Vitor Soares Dias	Médico Clínico Geral 20h	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 35/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 36/65

1663	Adrielly dos Santos Ferreira	Odontólogo	Não	Deferida	
1534	Ahmed Ali Dahas Filho	Odontólogo	Não	Deferida	
592	Anderson José dos Anjos Silva	Odontólogo	Não	Deferida	
1602	Áthilla Arcari Santos	Odontólogo	Não	Deferida	
1495	Bárbara Samara Leopoldo Ferreira	Odontólogo	Não	Deferida	
459	Bruna Geórgia Silva Rodrigues	Odontólogo	Não	Deferida	
1190	Caroline Horsth Silva de Souza	Odontólogo	Não	Deferida	
1288	Débora Ester Araújo da Silva	Odontólogo	Não	Deferida	
319	Ederson Prates de Almeida	Odontólogo	Não	Deferida	
1230	Ednei Munhak	Odontólogo	Não	Deferida	
836	Ellen Vitoria Carvalho Arenhart	Odontólogo	Não	Deferida	
939	Emily Gabrielly Amaro Muniz	Odontólogo	Não	Deferida	
1639	Euler Nogueira Magalhães	Odontólogo	Não	Deferida	
1453	Everson Junior Oliveira de Lima	Odontólogo	Não	Deferida	
259	Eyshila Lorena Prerira da Silva	Odontólogo	Não	Deferida	
1564	Fabiana da Silva Fragoso	Odontólogo	Não	Deferida	
630	Gabriel Coppa Silva	Odontólogo	Não	Deferida	
82	Gabriele Cortez Modesto	Odontólogo	Não	Deferida	
43	Gabrielly Ferraz Alves	Odontólogo	Não	Deferida	
1015	Hudson Vieira de Souza	Odontólogo	Não	Deferida	
499	Jackson de Souza Lima	Odontólogo	Não	Deferida	
338	Jaqueline Santos das Virgens Telek	Odontólogo	Não	Deferida	
286	Jefferson Brito Catuné	Odontólogo	Não	Deferida	
852	Jeniffer Negrisoni de Souza	Odontólogo	Não	Deferida	
308	Jéssica Emanuele Morerira dos Santos	Odontólogo	Não	Deferida	
1580	Jhenifer de Sales Martins	Odontólogo	Não	Deferida	
1076	Juliana Palla Miranda	Odontólogo	Não	Deferida	
879	Karolaine Jhessica dos Santos Herculano	Odontólogo	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1144	Karolina Emily de Almeida Silva	Odontólogo	Não	Deferida	
1675	Karoline Dias Vasconcelos	Odontólogo	Não	Deferida	
737	Layse Virginia da Silva Ramos	Odontólogo	Não	Deferida	
1078	Lidiany Suely Teixeira da Fonseca	Odontólogo	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 36/65

597	Luane Cardoso Balbi	Odontólogo	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
1240	Manuella carolina Mazétti Negrão	Odontólogo	Não	Deferida	
330	Margarethe Da Costa Santos	Odontólogo	Não	Deferida	
178	Mariana Matsukita de Almada Moreira	Odontólogo	Não	Deferida	
547	Marilise Avila Savoldi	Odontólogo	Não	Deferida	
1155	Matheus Guedes Cora	Odontólogo	Não	Deferida	
301	Melissa Maria da Silva	Odontólogo	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1417	Morgana Silva Azevedo Machado	Odontólogo	Não	Deferida	
1274	Orígenes José Gomes Junior	Odontólogo	Não	Deferida	
53	Pamela Rodrigues Basilio	Odontólogo	Não	Deferida	
1334	Pedro Henrique de Deus Cavalcante	Odontólogo	Não	Deferida	
1344	Talita Valadares Pereira Lima	Odontólogo	Não	Deferida	
641	Tays dos Santos Ferreira	Odontólogo	Não	Deferida	
1121	Thais Jamily Moreira do Nascimento	Odontólogo	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1761	Thais Nathalia Souza Rodrigues	Odontólogo	Não	Deferida	
1767	Thalia Almeida Oliveira	Odontólogo	Não	Deferida	
130	Thayanara Barbosa Gaspar	Odontólogo	Não	Deferida	
914	Valéria Eloar da Cruz Dias	Odontólogo	Não	Deferida	
1128	Vanessa Alexandrina Alves da Rocha	Odontólogo	Não	Deferida	
1208	Viviane Neres Pereira	Odontólogo	Não	Deferida	
206	Welson Alonso Nascimento	Odontólogo	Não	Deferida	
235	Yan Pissinati Gomes	Odontólogo	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
1175	Abinadabe Carvalho dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
878	Adriana Carlos Silva	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	
1483	Adriana da Silva Menezes Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
36	Adriana de Souza Periotto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1441	Ana Celia Macedo Cangussu	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
634	Ana das Graças de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1320	Ana Karla Alves dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
2	Ana Karla Alves dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1006	Ana Marcia Machado Hubaryk	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1402	Ana Maria Luiz	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
467	Ana Michele Oliveira Sena da Silva Chagas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1218	Ana Paula Alves Nunes	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1521	Ana Paula Carlos Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
808	Ana Paula de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
920	Ana Paula Pereira Bispo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1251	Ana Paula Souza Simões	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) e (e) do edital
498	Ana Paula Valadão Viana da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
193	Ana Pereira Braga Portugal	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
386	André Gomes Leal	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
253	Andreia Cristina de Alcantara Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1226	Andreia Ferreira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1045	Andréia Pereira Barros	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
772	Andreia Pereira de Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1432	Andreia Pra	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
636	Andreia Santos Correa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1153	Andressa Fernanda de Carvalho Madruga	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1196	Andressa Raniele da Silva Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a), (c) e (e) do edital
238	Andressa Sousa de Aguiar Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
248	Andrezza Marques de Lima Souza do Carmo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
64	Angêla Gonçalves de Araújo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1480	Adriana Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
703	Adriana Rocha Sales Guimarães	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1073	Adriana Rodrigues Vaz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1622	Adriana Rosa dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1508	Adriely Themoteo Monteiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
644	Adriene Oliveira de Paula Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
876	Agneliane de Freitas Campos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1541	Ákilla Taynan Rocha da Vitória	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
532	Alciléia Mateus Monteiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
683	Alcione José da Silva Gouveia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
766	Alessandra Nubia Soares de Barros	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1341	Alessandra Tavares Madalena	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
15	Alessandro Aparecido da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
659	Alex Luiz Aguiar Signanes Junior	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
66	Alexsandra de Souza Marciano	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1266	Alice Balbino Sabino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1420	Alice da Silva Maximiano Gomes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
403	Aline Cristina de Quadra	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
508	Aline Nascimento Conegundes Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1667	Aline Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1619	Aline Teixeira Rosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1064	Aliny Gomes Pimentel	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
687	Alverino Vieira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1665	Alymara Santos Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1151	Amanda Machado da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
911	Amauriza Zacamaé de Almeida	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

356	Angela Maria da Silva Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
894	Angela Maria de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
447	Ângela Maria de Paula Moraes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1388	Angélica Dalcin de Oliveira Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
807	Anthony Gabriel Souza da Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
579	Antônia Gracineide Peixoto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1374	Anyley Camila Branco Barbosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
864	Aparecida Goncalves Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
63	Aparecida Rosângela dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
946	Aparecido Jorge da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1042	Ariane Cristina Ferreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
762	Ariel Muniz Gatti da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
200	Arlene Hortiz de Almeida Takahashi	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
4	Artemisa Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1431	Ayla Gabriely Ferreira Sequeira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
555	Beatriz Aguiar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1041	Bianca de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
590	Bruna Caldas Bispo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1283	Bruna Oliveira da Silva Torres	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1385	Bruna Vieira Barros Murbach	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
622	Camila Alves dos Santos da Silva de Farias	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1704	Camila da Silva Fernandes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
73	Camila Juliana Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
383	Carine de Lima Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1120	Carla Arieli da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
620	Cássia de Sá Freitas Sales	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1578	Cassielen Ramos da Cruz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
282	Cátia Aparecida Fongaro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
713	Celia Gomes dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1067	Charles Alves dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1014	Charles Robson de Araujo	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	
1373	Charles Robson de Araujo	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	
322	Ciene Luzia Duarte Guedes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
684	Cintia Cardoso da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1698	Clarice Adelina Freitag Vieira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
665	Claudence da Silva Bronsoni	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
250	Claudia Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1032	Claudilaine de Moraes Nogueira Rocha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1219	Claudineia dos Santos de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
674	Claudineia dos Santos de Souza Araujo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
782	Claudineia Gatti da Silva Onofre	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
127	Claudineia Neres	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
873	Cleia Marta Valentim	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
833	Cléia Rufino Borges de Sá	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1724	Cleiciane Aparecida Ramos da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
723	Cleidnailva Cassiano Quimas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1623	Cleine Gonçalves Andrade	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1506	Cleivania Laborda da Silva Ojopi	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1794	Cleonice Lopes de Souza Gabriel	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
26	Clésia Maria de Jesus	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
656	Clezia Mota da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
89	Clezisbel de Mia Modesto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

361	Diego Emmanoel Jonas Fritsche	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1003	Divania Severina da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1145	Djanira Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1355	Dulcineia Fonseca de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
937	Dulcineia Maria Cavagnoli	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1405	Dyane Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
654	Eclesia Alves De Freitas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
846	Edimar Oliveira Mateus	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1537	Edinaldo Souza dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
775	Edineia de Sena Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
349	Edivaine Gomes Perussi	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1410	Edivania da Silva Abreu	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
553	Edjane Nobre de Aquino	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
857	Edneia dos Santos Eller	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
12	Edson Gonçalves de Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1038	Edson Queiroz Bello	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1126	Eduarda Anchieta de Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
9	Eduarda Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1469	Eduardo Hernandes de Oliveira Garcia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1217	Elaine Cristiane Paula Souza Gomes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1044	Elaine Cristina de Souza Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
443	Elaine de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
417	Elaine de Souza Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
23	Elaine Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
451	Elaine Rodrigues Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
715	Elaine Servellieri Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

967	Creidiane Fragance da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
825	Crislaine Furtado da Cunha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1439	Crislaine Mendes Siqueira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
60	Cristian Barbosa Dutra	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
520	Cristiane Alencar da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
173	Cristiane Martins do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
198	Dac Tatiane da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
156	Daiane Batista Salgado	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
85	Daiane da Silva Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1382	Daniela Candido de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
743	Daniele dos Santos Pimentel	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1421	Daniele Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1540	Daniele Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1183	Daniele Marcolino de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
25	Danieli Cristina da Silva Mendes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
752	Danizete de Almeida Maia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
627	Danyelle Sales dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
738	David Soares de Jesus	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1031	Dayane Oliveira Sacramento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1110	Debora Magalhaes dos Reis Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
552	Deisiane Coradi do Rego	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1023	Deisy Amanda Amorim Xavier	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
376	Denise Cardoso Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
204	Devaniide da Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1529	Dheyguison Monteiro dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
61	Diego Costa Diniz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

503	Elaine Souza de Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
651	Elen Cristina de Almeida Machado	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1717	Eleusa Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
701	Eliana da Fonseca	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1099	Eliana de Souza Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
712	Eliana Luzinete Simões Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1102	Eliana Pereira Dias Cruz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
525	Eliana Pessoa de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
751	Eliane Alves dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
412	Eliane Cristina Ramos Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
272	Eliane Garcia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
295	Eliane Macarini da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
69	Eliane Oleias Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
368	Eliane Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1575	Elias Viana da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
616	Eliene Zunachi Sales	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1359	Elineide Alves de Sá	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
537	Elineide da Cruz Carneiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
643	Elis Regina da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
541	Elisângela Cristina de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1437	Elisângela Vaz dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1133	Elissandra Venancio de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
313	Elisvania Santana Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
208	Eliivânia Maria de Moura	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
439	Eliza Alves Baca	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
14	Elizabeth Antunes Marques	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

453	Elizabeth Diniz Sperandio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1416	Eliziani Klaumann de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
350	Ellen Sabrina	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c), (d) e (e) do edital
1231	Elzenir de Andrade de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1057	Emily da Silva Araujo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
229	Enos Emidio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
65	Erica Cristina da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1486	Erica Silva de Souza Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) e (d) do edital
1775	Erielle Cristiane Benevenuti Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
717	Erinalda Martins dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
486	Eusilene Medeiros Alves Vieira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
483	Eva Augusta Gomes Maforte	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
660	Eva lopes de Oliveira Cristina	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1796	Eva Maria Lopes da Silva Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1210	Eva Pereira de Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1522	Evanisa Nogueira Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1303	Evelin Mariane Ferreira Dias	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1600	Evelyn Pereira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1296	Fabiana Batista do Vale	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
999	Fabiane Gonçalves da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
276	Fabiano Aires Maria	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1655	Fabio Pereira Evangelista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1688	Fátima Frare	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1354	Fernanda Aparecida de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1387	Fernanda de Moura Brandão	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
957	Fernanda Oliveira de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

340	Giovana Carpanini Mota Santana	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1330	Gisele Alves Paiva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
212	Giselle Lopes da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1617	Gislaine Matos Gomes Silva Vilas Boas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
152	Gleiciane Teófilo Nunes Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
997	Gleíciele Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1797	Gleicielly Lorrane Pereira da Silva Guimarães	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
964	Gleicy Nunez Taborga	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
903	Gleyce Lima Marins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
820	Gleyciane Candido de Souza Alves Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1071	Graciani da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1150	Graciele Gomes dos Santos Cesar	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1478	Greyci Kelli Ternoski Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
695	Guyniver Pereira Salvador	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1056	Hanine Rabechy Amorim	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
785	Harisson Luiz da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
205	Henrique Apolinário Alcântara	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1403	Idalice Alves de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1193	Ines Alves Pirolla Caldas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
658	Ione Pereira Rosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1091	Iracy Rodrigues Santos Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
448	Irani Almeida de Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1082	Irani Cardoso de Matos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1567	Iris Amazonas Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1358	Isac Mafra	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1124	Isaias Tiago de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 46/65

279	Fernanda Ribeiro Sapata	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
589	Fernando Ribeiro Fernandes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
245	Flavia Beatriz Amazonas da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1612	Flaviane Caetano de Almeida Moura	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1381	Francerli Feitoza Sá da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
316	Franciane Dos Santos Castro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
203	Franciele Fonseca Dos Reis	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1357	Franciele Nunes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
812	Franciele Rodrigues de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1295	Francieli Camargo da Silva dos Anjos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
731	Francineira Lira Mota Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1742	Francione Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1627	Francisca das Chagas Nogueira Saboia	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c), (d) e (e) do edital
1718	Francisca Josilene Matias Quimtiliano	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1263	Gabrielly Tavares Melo dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1096	Ganilendes Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1186	Geferson Gomes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1666	Geizy Jajainy Ramos da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
955	Geovane Marques Borges	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1012	Gerlandia Miguel de Souza Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1409	Geruza Severino da Costa Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
494	Gesieli da Silva Amaral	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
484	Gilda Teixeira de Siqueira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
20	Gilmar Alves Cabral	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1660	Gilséia Nunes Arnaldo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1239	Gilvânia da Rocha Castelan	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 47/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 48/65

466	Isamara Karine Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1200	Ivani Adriano da Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
162	Izac Dias Quimas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
866	Izarlene Dias Albino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
129	Jacira Maria Martinenghi	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1301	Jacira Oliveira Cordeiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1361	Jackeline Francisco de Moura	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1375	Jackeline Francisco de Moura	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1353	Jacqueline dos Santos Jacob	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
8	Jaila Glaubia Tomás	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a), (b) e (c) do edital
445	Jairo de Jesus Caetano de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1681	Janaina Marcelino dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1632	Jane Ribeiro Campos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
285	Janete Guimarães	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
436	Janete Zeballo da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1393	Janisley Silva Dantas	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (d) do edital
242	Jaqueline da Silva Poleis	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1467	Jaqueline do Amaral Guimarães	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
105	Jaqueline Miranda Souza Lopes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1399	Jaqueline Oliveira Fé Duarte	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
936	Jarmacy Pessoa da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
849	Jefferson Rodrigues Mendes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
965	Jenifer Mayara de Amorim Carnerio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
149	Jeniffer Luane Pereira Antunes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
626	Jéssica Barbosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
5	Jessica Batista dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 49/65

1487	Jéssica da Silva Araújo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
625	Jéssica da Silva Bronsoni	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
3	Jessica Ingrid Silva Araújo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
617	Jessica Larissa de Souza Cavalheiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1127	Jessica Ribeiro Santiago Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
549	Jessica Veras Batista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1077	Jéssica Zanchin Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1395	Jheniffer Meren Olivera da Rocha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1680	Joana D'Arc Ramos da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
397	Jocelmir dos Santos Jordão Sousa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
168	Jociani Fernandes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
311	Joelma Ribeiro Guimarães de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
507	Joilma Pinto de Sousa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
689	Josélia da Silva dos Reis	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1435	Joselia Pereira da Luz Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1125	Josenilda da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c), (d) e (e) do edital
841	Josiane Alves Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1181	Josiane Malonyai Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1034	Josiane Pedro Adriano dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1741	Josikeli Ferreira Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1197	Josilaine Fortuoso Navas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
891	Josy Kely Gomes Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
948	Joyce Rafaela Belarmino Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
744	Juceny Martha da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
114	Jucy Meiry de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1154	Julia Nathalie Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1001	Leidiane de Almeida	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
70	Leidiane Martins De Queiroz Godoy	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
613	Leonilda Veronica de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
56	Lessandra Schineider Crhistianini	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1616	Letícia da Costa França	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
533	Leticia dos Santos Leite	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
461	Leticia Joselice de Araujo Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1095	Lidiomar Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
678	Lizbeth Eguez Velarde Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
429	Lourdes Simão de Sena	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
406	Luana Apolinário dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
596	Luana Gusmão de Lucena	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1138	Luana Silva Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1433	Lucas Almeida Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1783	Lucas Eduardo Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1254	Lucas Jacobs de Freitas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
454	Lucelia Ferreira Barbosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
980	Lucia Alves de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
151	Lucia Vicente	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1628	Luciana Barbosa Amaral	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
172	Luciana da Costa Rocha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
791	Luciana Ferreira Barbosa	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
919	Luciana Grava da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1104	Luciana Keibel de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
702	Luciana Nunes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1372	Luciana Pereira Lemos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

411	Juliana Batista Concolato Machado	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1046	Juliana Diniz Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1443	Junielly dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
237	Jusmarquis Pio da Rocha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1687	Jussara Cristina Rosa de Lima Trindade	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1227	Jussara Nayara Dias	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
111	Kamylla Raphaella Cassiano de Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
770	Karina Conceição Rodrigues da Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
699	Karina Temporí Aguiar	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
157	Karine da Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1220	Karla Eduarda Ratko	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
125	Karla Schultz da Silveira Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
686	Karolina Lima Gouveia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1346	Katia de Miranda	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
886	Katia Sirlene Nunes Catellane	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
348	Keila Nascimento Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
984	Keila Souza Magalhães	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1312	Keite Naiara da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
568	Késia de Souza Nascimento Hinchink	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1621	Ketlyn Leigue de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1260	Ketulyñ Pablice de Souza Teixeira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1499	Kleyton Jhones Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
958	Laira Jamilly dos Santos de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
179	Larissa Souza Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
124	Laudiceia Agostinho dos Reis Altoe	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1324	Leidiana Almeida Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1325	Lucieni Rodrigues dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
83	Lucilene dos Santos Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1123	Lucimar da Silva Toledo Sawataishi	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
217	Lucimar de Jesus Medeiros	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1157	Lucineia Tripodi Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
829	Lucineide de Mattos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
987	Lucineide Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1011	Lucinilda da Silva Macedo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1278	Ludimila da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1730	Luzia de Souza Rodrigues Baldson	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
504	Luzimeire Nobre da Silva Freitas	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
142	Mabel Kallyne de Paiva Braz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1779	Magali Conde Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1501	Magali Letícia Senhora Camargo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1380	Magda Celestino Barbosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
432	Magda Laiz Mizael	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
669	Mairan Cabral de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
438	Maise aparecida Muczinski	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1764	Marcela Gomes Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
351	Marcelo da Costa Padilha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
961	Marcia Alves Roberta	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1644	Marcia Cristina de Oliveira Gomes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1131	Marcia Dos Santos Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1142	Marcia Passos Crespino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1026	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
545	Marciele Lacerda Quintana	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

247	Marcilene Bezerra Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
405	Marcilene Savi	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c), (d) e (e) do edital
422	Marcilene Volf de Sales Aguilár	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1317	Marco Gabriel Rodriguez dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
210	Marcos Fernando dos Santos Dias	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
68	Margarida de Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1450	Maria Alenide Mariana de Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
394	Maria Aparecida Brito Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
916	Maria Aparecida de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
900	Maria Aparecida de Paulo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
209	Maria Aparecida Garcia Mendes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
926	Maria Aparecida Rosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
496	Maria Aparecida Teixeira Borges	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
256	Maria Barboza Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
490	Maria Cristina Santos Andrade	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1238	Maria das Graças da Silva Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital
281	Maria de Lourdes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
93	Maria do Carmo Campos Pinheiro Del Rio	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) e (b) do edital
357	Maria Edineth Ferreira Gomes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1326	Maria Eduarda Valentin Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
855	Maria Evanilde da Silva Assunção	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1636	Maria Izabel Benicio de Araujo Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
570	Maria José de Souza Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
753	Maria Lúcia de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1413	Maria Lucia de Souza Aquino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1412	Maria Lucia Vieira da Silva Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1725	Maurina dos Santos Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
870	Mayara da Silva Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
195	Mayara de Holanda Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
945	Megue Cardial Braz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1482	Meire de Souza Paulino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1337	Meire Helen Metzker Ventura	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
45	Meire Martins dos Anjos Batista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1640	Meires Leandro de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
827	Melca Isabel de Souza Martins	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
603	Micaela de Olivera Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
145	Michele Cruz Aguilár	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
725	Michelli Sebastiana Ribeiro Costa Leite	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1518	Miriã Priscilla Teixeira Paiva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1318	Miriam Barbalho da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1728	Miriam Cleide Vieira Rezende da Rocha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
806	Miriam de Souza Reis	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
777	Mirian Teixeira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
908	Monique Benetti Brito	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
832	Monique Evellin Costa de Almeida	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
473	Naiara Carvalho Batista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
410	Naiara da Silva Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b), (c), (d) e (e) do edital
1504	Nayara Gomes de Araújo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
662	Nedilce Oliveira dos Santos Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1262	Neici Mari Paulo de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1059	Neidia Coelho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1668	Nelita Viana Prata	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 54/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 56/65

1415	Maria Lucileide Alves da Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
218	Maria Paula de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
993	Maria Rita dos Santos Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
344	Maria Rodrigues de Paula	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
869	Maria Rosenkelly de Paiva Braz	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1641	Maria Selma Onorio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
216	Maria Sergio da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1119	Mariana Alves Silva Caferro	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1758	Mariana Miiller Borchardt	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1235	Marilene Campos dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
469	Marilene de Lima Wionczak	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
756	Marilene Moura da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1542	Marilza Rafalski de Carvalho	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	
367	Marina de Oliveira da Silva Raasch	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
46	Marinalva Alves Coutinho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
783	Marinalva Gonçalves Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1465	Marinalva Marques da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1020	Marinalva Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
463	Marinosa Felix Moreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1272	Mariza Ramos Fernandes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
456	Marli Marizete Zatrov Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
755	Marlúcia de Jesus Rafael	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
831	Marlúcia do Carmo Ramos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
734	Marta de Oliveira Montinilha	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1066	Mateus dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
336	Matheus Rodrigues Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 55/65

1577	Neuci Coelho dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
800	Neyla da Silva Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
141	Nice Ferreira Pimentel	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1662	Nicélia da Costa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1328	Nicole Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
975	Nila Francis Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
513	Nilce de Fatima Correia Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1525	Nilcéia Lopes Gama	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
781	Nilda de Freitas	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) do edital
190	Nilza de Souza Rodrigues Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1419	Odalia Chagas de Oliveria	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
342	Odete Silvino Nunes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1285	Ofelia Nara Silva do Carmo Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
413	Ordalia da Silva Torres	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
191	Ozeas Cunha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
930	Pablo Henrique Lemes Feitosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
261	Paloma Aparecida Pereira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1347	Pamela Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1547	Patricia Aparecida Sampaio Ortolane	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
482	Patricia dos Santos Amorim	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
104	Patricia Germano Muniz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1500	Patricia Lins de Alencar Gervasio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
423	Patricia Rodrigues de Sales	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
861	Patricia Rodrigues Ramalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
559	Patricia Yasmin Spadoti de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
548	Paulo Cesar Figueiredo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 57/65

850	Paulo Luiz da Silva	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	
399	Paulo Sergio Rodrigues Marcolino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1224	Poliane Alves de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
31	Poliane Naire Toledo da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
697	Polinne Pareja Barata	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
652	Priscila Elaine Peixoto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
80	Rachel Rosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
128	Raielly Nogueira Macedo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
232	Raimunda Rodrigues da Conceição	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
378	Râmiera Natashe Oliveira Mota	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
746	Raquel Cardozo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
263	Raquel dos Santos Arcanjo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
262	Raquel dos Santos Arcanjo Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1682	Raquel Rodrigues de Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
787	Raquel Silvino dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1618	Regiane Caroline da Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
137	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
502	Regiane Medeiros Luiz Ramalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1550	Regina Angela Menezes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1444	Rejane Mendes de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1310	Renata Inacia de Sá	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
761	Rhaiane kesia Andrade dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
588	Ricardo Sabino Lima dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (b) do edital
252	Robson Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
277	Ronilda Mozer	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
42	Rosana Aparecida Ricardo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

681	Rozeli Mendonça	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
798	Ruth Alves de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
564	Sabrina Caroline Silveira Santiago	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
522	Sabrina de Souza Xibli	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1739	Sandra Regina Zorzanello	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1365	Santina Conceição Xavier	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1425	Sebastiana Aguiar Pessoa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
776	Sebastião Batista Lemos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
925	Sergio Viana de Almeida	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
828	Severina da Silva Nunes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
700	Sheila Daiana Belmond Brites	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
858	Shirlei Maciel Arruda	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1306	Sidileia Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
371	Sidinea Montes de Oliveira Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1267	Silnara Rodrigues dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
479	Silvana da Silva Ceza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
135	Silvana Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1693	Silvana Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
88	Silvane Aparecida Vieira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1562	Silvani Cavalcante Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
385	Silvano Aparecido Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
529	Silvia Amaral Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
774	Silvia Ferreira de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1293	Simone da Costa Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
120	Simone Madeira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
180	Simone Pereira Rosa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1607	Rosana Cristina da Silva Andrade	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
306	Rosana Gomes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
158	Rosana Santos Quirino	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
842	Rosana Vieira Cardoso	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1732	Rosângela da Silva Mendes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
442	Rosângela Maria de Oliveira Leopoldino Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
186	Rosângela Oliveira Jaques Moreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
421	Rosângela Rosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
618	Roseli Alves de Paula Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1039	Roseli de Oliveira Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) e (d) do edital
30	Roseli Rodrigues do Santos Costa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
29	Rosely Denning	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1446	Rosemare Edmara Cardoso	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
1172	Rosemere Alves Garcia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
420	Rosiane Lopes de Sousa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
293	Rosicler Rosiene da Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
341	Rosiete Guimarães Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1574	Rosilaine Caroline Venancio da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1070	Rosilene Alves de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1275	Rosilene da Conceição Cavalcante	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1250	Rosimar de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1185	Rosimary Teixeira dos Santos Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
535	Rosimeire Alves de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
615	Rosimeire da Conceição Monteiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1287	Rosineide Chagas Correa de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1755	Rozelane Rodrigues dos Santos	Técnico em Enfermagem	SIM	Deferida	

1105	Simone Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1513	Simone Soares da Silva Genuario	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1400	Simone Tiago de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
889	Simoni de Matos Rubio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1462	Sirlei Correia de Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
296	Sirlene Barbosa Boa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
571	Soeli de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1349	Soeli Matozzo dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1149	Solange Moreira de Moraes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
897	Solimar Schumann Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
543	Sonia Aparecida de Oliveira Gomes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1129	Sonia Maria de Oliveira Lentz	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
821	Sonia Martins dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
730	Sonia Regina Neves Debernardino de Melo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
390	Stéfani de Oliveira Carlos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
672	Stefany Fabielly Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
606	Suelen Rodrigues Santiago Diógenes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
495	Suelen Tiburtino Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
468	Sueli Aparecida Augusto Batista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1111	Sueli Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1083	Sueli dos Anjos Passos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1000	Sueli Fatima Garcia	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
904	Sueli Gomes dos Anjos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1286	Sueli Pires dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
1799	Suyane Paiva Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1798	Suzan Paula Guzansky	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1319	Tamires Corbolim dos Anjos	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
595	Tássila Cristina Rodrigues Basilio	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
633	Tatiana Francisco Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
587	Tatiana Gomes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a), (b), (c) e (e) do edital
254	Tatiane Costa da Silva Bruno	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
971	Tatiane Reis Martins Cezario	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
611	Tatiane Toledo da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1571	Tatiane Vieira Batista	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
1351	Tayciane da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
258	Teresinha Alves Santana	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
671	Thais Fernanda de Paulo da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
75	Thais Fernanda de Paulo da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1048	Thania Rosária de Melo Branchier	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (d) do edital
710	Tiago Lopes de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1476	Vaglione das Graças Pereira Corrêa	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
538	Valcilene de Araújo Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
757	Valcinea de Souza Nunes Araújo	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
728	Valdilene da Conceição Mendes	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
668	Valdimar dos Reis Coelho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1282	Valdinei Tertur Barboza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
607	Valdineia da Silva Valadão	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1650	Valdineia Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
241	Valdinéia Samoméia Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
885	Valdirene Alves de Paula Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1160	Valdirene Caetano da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
333	Valdirene Rodrigues Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

1527	Wdellik Costa Bandeira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
425	Welcilene Garcia de Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
116	Wendell Santos da Silveira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (a) e (b) do edital
76	Weslaine Andréia de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1384	Willian Pires Soares	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1212	Yaeli De Freitas Lima	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1585	Yasmim Azevedo Amorim Moreira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital
974	Zaquel da Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
621	Zilma Brunou Capila	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1424	Zislene Moreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
1493	Auricélia Silva de Barros	Técnico em Saúde Bucal	Não	Deferida	
44	Cilene Ferreira das Neves	Técnico em Saúde Bucal	Não	Deferida	
1590	Debora Aparecida de Souza Pirai	Técnico em Saúde Bucal	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (e) do edital

Nº de inscrição	Nome	Cargo	PNE	Decisão	Motivo (indeferimento)
332	Joseane Wille	Terapeuta Ocupacional	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) e (e) do edital

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARTINS PAPA, ENFERMEIRO - 40H - SAU**, em 22/04/2026 às 19:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE PAULA BINI, PROCURADOR MUNICIPAL GERAL DE REC HUMANOS**, em 22/04/2026 às 19:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA JULIA MARTINS DE FREITAS, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 22/04/2026 às 19:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BARBARA DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM**, em 22/04/2026 às 19:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 62/65

321	Valéria Aparecida da Silva Penha	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
973	Valéria da Silva Brito Vieira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
745	Valéria Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
854	Valéria Souza Silva - Mãe Valquíria	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
760	Valquíria Prudente Ramos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
292	Vanda Maria de Oliveira Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
554	Vanderlucia Ramos Souza	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
268	Vanessa de Aguiar da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
273	Vanessa dos Santos Pinheiro	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
480	Vanessa Florio Lemos	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
544	Vanessa Maria da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
868	Vanira de Lima Antunes Ferreira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1673	Vanusa Gomes Carvalho	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1371	Vanuza da Silva Leite Elias	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1539	Vera Lúcia Diolino Cotta	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
810	Vera Lucia do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1526	Vera Venâncio Teixeira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1033	Veridiane Fernandes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Não	Indeferida	Ausência do item 6.5 - (c) do edital
380	Verônica Vieira Alves	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1519	Vilma de Oliveira da Conceição	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
150	Virginia de Oliveira Ramos Miranda	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
140	Viviane Carrilho Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
169	Viviane Carrilho Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
531	Wagner Leite Pereira	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
837	Wanderlan de Sá Caetano	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	
1536	Wanderleia da Silva	Técnico em Enfermagem	Não	Deferida	

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 63/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 64/65



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA SILVA BARROS, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 22/04/2026 às 19:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2621290** e o código verificador **B58FA65A**.

Referência: [Processo nº 6-7283/2026](#).

Docto ID: 2621290 v1

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 65/65

Resultado 01 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2621290 e CRC: B58FA65A).

Pág: 65/65